

# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

Companhia Docas do Ceará — Porto de Fortaleza  
Versão Revisada e Consolidada — Outubro/2025

## 1. IDENTIFICAÇÃO E CAMPO DE APLICAÇÃO

**Empresa:** Companhia Docas do Ceará — Porto de Fortaleza (CDC)

**CNPJ:** 07.223.670/0001-16

**Local de aplicação:** instalações portuárias do Porto de Fortaleza (faixa do cais, armazéns, pátio de contêineres, píer petroleiro, terminal marítimo de passageiros e áreas administrativas).

**Trabalhadores abrangidos:** empregados efetivos, terceirizados, prestadores de serviço e Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs), conforme integração com OGMO e arrendatárias.

**Escopo:** gerenciamento dos riscos ocupacionais sob responsabilidade da CDC, conforme NR-01, NR-09, NR-29, NR-33 e demais normas aplicáveis.

## 2. OBJETIVO

Estabelecer metodologia e diretrizes técnicas para identificar, avaliar, classificar, controlar e monitorar os riscos ocupacionais, conforme critérios definidos no item 1.5.4.4.4 da NR-01 e demais normas correlatas.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da CDC tem como objetivo subsidiar na forma gerencial, as ações preventivas sobre os riscos identificados nos macroprocessos, para buscando a preservação da integridade física e mental dos trabalhadores, através de medidas de prevenção e controle dos agentes ambientais do trabalho, e com monitoramentos periódicos e avaliação dos resultados alcançados. Com base neste objetivo serão definidos os ajustes para novas diretrizes e requisitos para a consecução do GRO.

- a) As diretrizes e requisitos estabelecidos neste programa de gerenciamento de riscos envolve a adoção de medidas de prevenção em Segurança e Saúde do Trabalho, de modo a permitir que a CDC disponibilize locais de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo para a prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, e para o aprimoramento do desempenho do seu sistema de gestão de riscos;

- b) Segundo a NR-1, o PGR deve conter dois documentos base: Inventário de Riscos e plano de Ação;
- c) Do inventário de riscos. Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1;

## 2.1. Campo de aplicação

O campo de aplicação deste programa abrange as atividades desenvolvidas na Companhia Docas do Ceará em relação aos ambientes de trabalhos e a exposição dos empregados.

## 2.2. Termos e definições comuns às normas relativas à Segurança e Saúde do Trabalho - SST.

- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR é o programa pelo qual serão estabelecidas as ações de mitigação/eliminação/controle dos riscos presentes nos macroprocessos da empresa;
- Macroprocessos são os meios pelos quais CDC reúne o conjunto de suas atividades para gerar valor e cumprir a sua missão.
- Evento é a parte do processo a ser desempenhado pelo empregado;
- Fator de risco é a atividade que durante a sua execução pode gerar risco.
- Risco ocupacional é a combinação da probabilidade (P) de ocorrer lesão ou agravo à saúde do trabalhador, causada por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade (S) que a lesão ou agravo à saúde provocou ao trabalhador.
- Perigo é a fonte ou situação com potencial para causar lesões e problemas de saúde.
- Lesões e problemas de saúde são os efeitos adversos sobre a condição física, mental ou cognitiva de uma pessoa.
- Local de trabalho é o local sob o controle da organização em que um trabalhador tem de estar em razão do trabalho.
- Acidente do trabalho é uma ocorrência decorrente de ou no curso do trabalho resultando em lesões.

### **3. POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST)**

A Alta Administração da CDC compromete-se a garantir recursos humanos, técnicos e financeiros para a execução do PGR, assegurando conformidade legal, prevenção de acidentes e melhoria contínua das condições de trabalho.

A política de segurança e saúde do trabalho é a forma institucional de informar e sensibilizar da CDC junto administração e seus colaboradores, de modo a obter o compromisso único com a qualidade de vida do trabalho, para todos aqueles que estão direta ou indiretamente relacionados as atividades desenvolvidas nos ambientes da CDC.

A presente política tem como objetivo a promoção das ações relacionadas à Segurança e Saúde no Porto de Fortaleza. Essas atividades tem o objetivo de divulgar e promover a prevenção de acidente e doenças ocupacionais. Para isso, se buscará oferecer os meios adequados para atividades que possam orientar e conscientizar os trabalhadores da CDC, quanto à importância de eliminar/mitigar e/ou controlar os riscos para evitar os acidentes do trabalho, criando uma atitude proativa para a cultura de segurança.

### **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E SUAS RESPONSABILIDADES**

- **Diretoria Executiva:** aprova, revisa e provê recursos para o PGR.
- **SESMT:** coordena tecnicamente o programa e mantém o inventário atualizado.
- **Gestores de área:** implementam as medidas e reportam as evidências.
- **CIPA e Comitês:** apoiam inspeções e acompanhamento.
- **OGMO e arrendatárias:** integram-se formalmente ao PGR conforme contratos e responsabilidades.

a- Da Diretoria Executiva

A CDC é administrada por um órgão colegiado composto por quatro diretorias, as quais se empenham em aprovar as ações de prevenção, monitoramento, e manutenção das condições de segurança para garantir a integridade dos empregados, trabalhadores e usuários da

infraestrutura portuária do porto, além disso, é responsável pela aprovação dos recursos destinados a execução do PGR, bem como acompanhar as revisões dos programas com suas iniciativas estratégicas vinculados ao escopo da gestão estratégica da empresa. É responsabilidade da Alta Administração (Diretoria Executiva) disponibilizar os meios e recursos necessários para a consolidação do gerenciamento de riscos, apontados no programa, de modo a eliminar todas as dificuldades e obstáculos técnicos, financeiros e administrativos que impeçam a implantação da Gerência de Riscos.

#### b- Do SESMT

A CDC mantém uma estrutura organizacional de Segurança e Saúde Ocupacional composta pelos seguintes profissionais:

01 Engenheiro de Segurança do Trabalho cujas responsabilidades envolvem as atribuições da atividade técnica e de gestão do SESMT da CDC.

01 Técnico de Segurança do Trabalho cujas responsabilidades envolvem as atribuições concernentes a atividade técnica.

A prestação do serviço de Saúde Ocupacional é prestada por empresa contratada que realiza os exames periódicos, e demais. Outra empresa presta serviço de exames laboratoriais para análise e diagnóstico clínico da saúde dos empregados.

#### b- Do empregados

Todos os empregados são responsáveis pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, atinentes as suas atividades, zelando pela conduta e comportamento seguro, considerando todos os riscos dos quais possam resultar em acidentes do trabalho, perdas humanas, materiais, financeiras e ambientais dentro da CDC, e na participação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes a Assédio Moral-CIPA;

#### c- Dos Gestores

É responsabilidade dos gestores das áreas (coordenadores) conhecer os riscos das atividades sob sua gestão, planejando, organizando, dirigindo e controlando as atividades e recursos de sua responsabilidade, de modo que consiga eliminar ou minimizar os riscos, em parceria com o SESMT.

#### d- Do OGMO, Arrendatários e demais Operadores Portuários

Constituem o corpo complementar das ações de prevenção de acidentes e promoção das medidas complementares, considerando que a maior parte das atividades e operações realizadas na área do porto, é de responsabilidade destes atores que congregam seus esforços nos seus Programas de Gerenciamento de Riscos (PGRs) individuais.

## 5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Esta metodologia incorpora os quatro fatores previstos no item 1.5.4.4.4 da NR-01 para definição da probabilidade (P), conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho. A Norma também estabelece que a gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta: os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras; as medidas de prevenção implementadas; as exigências da atividade de trabalho; e comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 09 (NR-09).

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

- Conceito de Probabilidade: representa a estimativa de possibilidade de ocorrência da exposição a um risco em situações não habituais ou situações anormais.

Para a definição de probabilidade deve-se analisar além da frequência de exposição os controles já existentes para o risco analisado, ou seja, quanto maiores (qualitativamente e/ou quantitativamente) os controles existentes, a probabilidade de o dano ocorrer será menor.

Para os fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos) a atribuição do índice de exposição foi feita analisando-se as seguintes condições:

- perfil de exposição qualitativo identificando as variáveis de tempo e frequência de exposição;
- perfil de exposição quantitativo (quando há avaliações quantitativas), levando em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição, comparando-o com valores de referência estabelecidos na NR-09. Caso existirem medidas de proteção coletivas instaladas, a quantificação da exposição deverá considerá-las.

O índice de exposição aos fatores de risco ergonômicos ou mecânicos (acidentes), para o cálculo da probabilidade (P), foi resultado de uma análise preliminar que considera o percentual entre o tempo de contato com o fator de risco e o tempo amostrado, podendo ser a jornada diária ou o ciclo completo da atividade.

PROBABILIDADE	
ÍNDICE	DESCRIÇÃO
1 - Altamente Improvável	<p>&gt; Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores portuários com o risco durante a execução das atividades é praticamente inexistente. É típico para aqueles que não mantêm contato com as fontes de emissão, mas que podem ir para área por breves períodos e esporadicamente.</p> <p>&gt; Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.</p> <p>&gt;Exposições &lt; 10% LEO.</p>
2 - Improvável	<p>&gt; Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores portuários com o risco é infrequente, por curto espaço de tempo e a níveis baixos. Por exemplo: substâncias químicas onde o agente é mantido em sistema fechado, manuseio de líquidos de baixa volatilidade com baixo nível de absorção pela pele, coleta de amostras através de sistema fechado e trabalhos em capelas de laboratório.</p> <p>&gt;A exposição ao risco ocorre no máximo 1 (uma) vez/semana. Bastante improvável ou esporádica.</p> <p>&gt;Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.</p> <p>&gt;Exposições &gt;10% e &lt; 50% LEO.</p>
3 - Possível	<p>&gt;Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores portuários com o risco é frequente e a níveis baixos, ou infrequente a níveis altos. O empregado mantém contato diário com o agente. É aplicável para trabalhos de inspeção, para transferência de material com baixa ou moderada volatilidade e aerossóis com proteção coletiva adequada, mas insuficiente (ventilação, filtração do ar). Essa categoria também inclui o manuseio de produtos com alta volatilidade em ambientes com exaustão adequada.</p> <p>&gt;A exposição ao risco não ocorre diariamente, porém ocorre mais de uma vez ao mês.</p> <p>&gt;Pouco provável ou ocasional.</p> <p>&gt;Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.</p> <p>&gt;Exposições &gt; 50% e &lt; 100% LEO.</p>
4 - Provável	<p>&gt;Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores portuários com o risco é frequente e a níveis altos. O trabalhador permanece a maioria de sua jornada de trabalho perto das fontes de emissão. Refere-se ao contato com riscos presentes em altas concentrações ou intensidades num ambiente com proteção coletiva (isolamento de ruído, ventilação exaustora etc.) inadequada, o que pode ocorrer no manuseio do agente químico durante a amostragem ou embalagem. Enquadram-se nesta categoria a manipulação de substâncias que são significativamente absorvidas pela pele.</p> <p>&gt;A exposição ao perigo ocorre diariamente, de forma habitual.</p> <p>&gt;Provável ou frequente.</p> <p>&gt;Controle incompleto ou com deficiências relevantes.</p> <p>&gt;Exposições &gt; 100% a 500% LEO.</p>
5 - Altamente	<p>Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores portuários com o risco é frequente e a níveis muito altos. Refere-se a situações em que o agente não sofre nenhum tipo de controle e está presente no ambiente em concentrações ou intensidades muito altas. Essa categoria inclui o contato de produtos químicos via inalação ou pela pele que podem ocorrer em operações de manutenção.</p> <p>As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas. Exposições superiores a 5 x LEO.</p>

\*LEO: Limite de Exposição Ocupacional

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

<b>GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS</b>		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI)   <i>AIHA (2015)</i> )		
<b>Nível</b>	<b>Categoria</b>	<b>Níveis de Exposição</b>
<b>1</b>	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
<b>2</b>	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
<b>3</b>	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
<b>4</b>	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
<b>5</b>	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

<b>GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS</b>		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros		
<b>Nível</b>	<b>Controle Existente</b>	<b>Medidas de Prevenção</b>
<b>1</b>	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
<b>2</b>	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
<b>3</b>	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
<b>4</b>	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
<b>5</b>	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

A severidade refere-se à proporção do dano causado a saúde das pessoas, representa a magnitude ou a gravidade do dano, considerando a estimativa da gravidade em relação ao tempo de afastamento causado pelo dano. O quadro a seguir explicita os critérios para definição das faixas de Severidade:

SEVERIDADE		
Índice	Descrição	Pessoas expostas
<b>1 - Insignificante/leve</b>	> Lesão leve sem necessidade de tratamento médico, incômodos, insatisfação ou mal-estar. Não resultam em afastamento	Até 15% do total de trabalhadores portuários
<b>2 - Menor</b>	>Lesão ou doença sérias reversíveis, incapacidade temporária com necessidade de tratamento médico, desgaste físico e/ou mental, pequenos ferimentos. Danos que causem lesões superficiais, pequenos cortes e contusões, dores de cabeça, irritação nos olhos e da pele, incômodo ou doença ocupacional que leve a desconforto temporário.	
<b>3 - Moderada</b>	>Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional. Desgaste físico e/ou mental e danos que causem afastamento. Danos reversíveis ou danos permanentes podem ocorrer com o tempo a longo prazo, caso haja exposição acima do permitido ou sem a proteção adequada. Danos que causem lacerações, queimaduras, torção/deslocamentos sérios, pequenas fraturas, perda auditiva induzida por ruído ocupacional, dermatites, asma, lesões reversíveis dos membros superiores relacionadas ao trabalho, doenças que provoquem incapacidade permanente de pequeno porte. Incapacidade ou deficiência permanente parcial.	Acima 15% até 35% do total de trabalhadores portuários
<b>4 - Maior</b>	>Lesões ou doenças incapacitantes ou mortal. Dano irreversível ou muito sério a saúde do trabalhador em um curto espaço de tempo. Danos que causem amputações, grandes fraturas, envenenamentos, lesões múltiplas, lesões fatais, doenças que encurtem severamente a vida, doenças fatais agudas, câncer ocupacional e morte. Morte e/ou incapacidade permanente total.	Acima 35% até 65% do total de trabalhadores portuários
<b>5- Catastrófica</b>	Diversas mortes ou incapacidade permanente total.	Acima de 65% do total de trabalhadores portuários

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade   <i>AIHA (2015)</i>	
Nível	Definição
<b>1</b>	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
<b>2</b>	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
<b>3</b>	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.

4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

## 5.1. Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3		Trivial					
3 - 8		Tolerável					
4 - 12		Moderado					
10 - 15		Substancial					
15 - 25		Intolerável					

Exemplo de aplicação:

**Probabilidade:** ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

**Severidade:** a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como "**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**", de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

**Nível do Risco:** o nível do risco é a probabilidade  $x$  (vezes) a severidade. No caso,  $2 \times 3$ , resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 ( $3 \times 2$ ), porém o nível do risco seria, Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

## 5.2. Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com as prioridades que podem ser: baixa, média, alta ou urgente.

NÍVEL DE RISCO	PRIORIDADE DAS AÇÕES	AÇÃO DE CONTROLE
Trivial	<b>NÃO NECESSÁRIA</b>	Nenhuma ação é requerida e nenhum registro documental precisa ser mantido.
Tolerável	<b>BAIXA</b> (210 dias) <b>PR4</b>	Pode-se considerar uma solução mais econômica ou a aperfeiçoamento que não imponham custos extras. A monitoração é necessária para assegurar que os controles são mantidos. Conveniente a elaboração de procedimentos e treinamentos para a conscientização.
Moderado	<b>MÉDIA</b> (180 dias) <b>PR3</b>	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado é associado a consequências extremamente prejudiciais, uma avaliação superior pode ser necessária, a fim de estabelecer, mais precisamente, a probabilidade de dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas. Necessárias medidas de otimização nos processos, nas máquinas e nos procedimentos, além de treinamentos específicos. <b><i>Medidas de controle definitivas devem ser estabelecidas e implementadas no prazo máximo de 180 dias, capazes de colocar o risco final em condição de moderado sob controle, tolerável ou trivial, considerando os critérios deste procedimento de Controles Operacionais.</i></b>

Substancial	<b>ALTA</b> (90 dias) <b>PR2</b>	<p>O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada. Necessária a realização de uma análise de risco complementar mais apurada. Caso necessário, devem ser alocados recursos para a redução do risco e estes devem ser incluídos nos objetivos do SSO para serem controlados. Devem ser consideradas medidas de otimização de processo, de equipamentos, das rotinas e/ou ciclos do trabalho.</p> <p><b><i>Medidas de controle definitivas devem ser estabelecidas e implementadas no prazo máximo de 90 dias, capazes de colocar o risco final em condição de moderado, tolerável ou trivial.</i></b></p>
Intolerável	<b>URGENTE</b> (Não realizar atividade) <b>PR1</b>	<p>O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido. Se não for possível reduzir o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem de permanecer proibido.</p> <p>Necessária a realização de uma análise de risco complementar mais apurada e detalhada bem como de estudos e planos de ação para reduzir o risco. Devem ser alocados recursos para garantir a redução do risco e estes devem ser incluídos nos objetivos do SSO para serem controlados. Deve-se parar o processo/atividade em andamento até que se consiga uma redução de graduação de risco.</p>

Tabela 02 – Ação de Controle de Risco

A priorização das ações foi estabelecida pelo nível de risco calculado (N). Foram definidas 4 (quatro) categorias de priorização de ações (PR1, PR2, PR3 e PR4), de acordo com a classificação de prioridade do risco:

- PR1: risco "intolerável";
- PR2: risco "substancial";
- PR3: risco "moderado";
- PR4: risco "tolerável".

Para o perigo avaliado no nível de risco "irrelevante", a priorização de ações não será aplicável, sendo representado como "NA".

Observações:

a CDC manterá as rotinas de avaliações ambientais, quando aplicável, e monitoramento das medidas de controle existentes, para todos os perigos reconhecidos, independente da classificação do risco;

para os perigos, cujos riscos foram classificados como PR1, PR2 ou PR3, a CDC implantará controles operacionais de acordo com plano de ação previamente definido;

para os riscos classificados como PR1, a CDC aumentará o rigor no monitoramento de seus controles;

□ para os perigos, cujos riscos foram classificados como PR3 que apresentem severidade 'Crítica' e probabilidade 'Improvável', a CDC também aumentará o rigor no monitoramento de seus controles.

Para o Nível de Ação, será considerada o valor acima do qual deverão ser iniciadas ações preventivas e de controle, de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Será considerado nível de ação 50% do LT do agente químico e dose 0,5 para o agente físico ruído, definido pela NR-15 e quando o risco não tiver parâmetro pelas normas brasileiras, recomenda-se adotar os valores de limites de exposição ocupacional estabelecidos pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).

Após inspeção realizada no ambiente de trabalho e identificada, através de avaliação qualitativa, a existência do agente ruído e fonte geradora, é necessária a realização de dosimetria em representante(s) do GSE inseridos naquele ambiente, durante a jornada de trabalho.

Em relação aos agentes químicos, quando constatado, por inspeção no ambiente de trabalho, a real necessidade da realização da avaliação quantitativa, deverá ser realizada a medição, respeitando os critérios de avaliação para cada agente como poeiras, neblinas e névoas, fumos, gases e vapores e substâncias, compostos e/ou produtos químicos em geral. Quando constatado o valor, verificar quanto aos limites de exposição ocupacional previstos na NR 15, em seu Anexo nº11 (agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho), ou aqueles que venham a ser estabelecidos na negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos que os critérios técnicos/legais, ou ainda os valores adotados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists). Estando a concentração abaixo da metade dos limites regidos pelos órgãos supracitados, estes estarão abaixo do Nível de Ação.

### 5.3. Hierarquia das Medidas de Prevenção

A ação de mitigação dos riscos é um processo que deve ocorrer independentemente de suas naturezas – apesar de ser mais fácil de visualizar as ações se as segmentarmos por área. Assim, os processos de prevenção são organizados em uma pirâmide denominada “Hierarquia de Controle de Riscos”, levando-se em consideração a capacidade de mitigar riscos, assim:

- ↳ Medidas de eliminação;
- ↳ Medidas de redução;

- ↳ Medidas de proteção controle ou engenharia;
- ↳ Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e
- ↳ EPI.

Cada uma das ações contidas nas medidas tem finalidades e repercussões distintas, sempre com o objetivo maior de diminuir riscos ou neutralizar os seus agentes.

**Medidas de Eliminação:** Tem como objetivo eliminar a condição perigosa a partir da troca de substâncias ou equipamentos utilizados;

**Medidas de Redução:** Objetiva a diminuição do risco a partir da substituição de uma substância ou máquina perigosa por outra que ofereça riscos em níveis aceitáveis. Nessa medida, é levado em consideração o grau de importância da substância ou equipamento em questão: Será que isso é fundamental ao processo ao ponto de ser necessário correr esse risco;

**Medidas de proteção coletiva ou engenharia:** Implementação de mudanças na estrutura do ambiente de trabalho a fim de introduzir barreiras entre a condição perigosa (e a energia envolvida no processo) e o trabalhador. É possível cobrir partes perigosas em máquinas, por exemplo;

**Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho:** Gestão sobre riscos e perigos com o objetivo de alertar sobre as condições de trabalho no ambiente laboral a partir de treinamentos, conscientização, campanhas preventivas e sinalização adequada, elevando o nível de alerta dos colaboradores sobre os riscos ambientais;

**Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Se não for possível eliminar, substituir ou reduzir, controlar a partir de engenharia ou administrar riscos e perigos, então é necessário assumir que não há como evitar a exposição e, assim, deve-se fornecer o Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para a definição de novos controles ou mudança dos controles operacionais existentes, deve-se considerar a redução dos riscos de acordo com a seguinte hierarquia de tipos de controles operacionais, que devem ser informadas na Planilha de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos Ocupacionais:

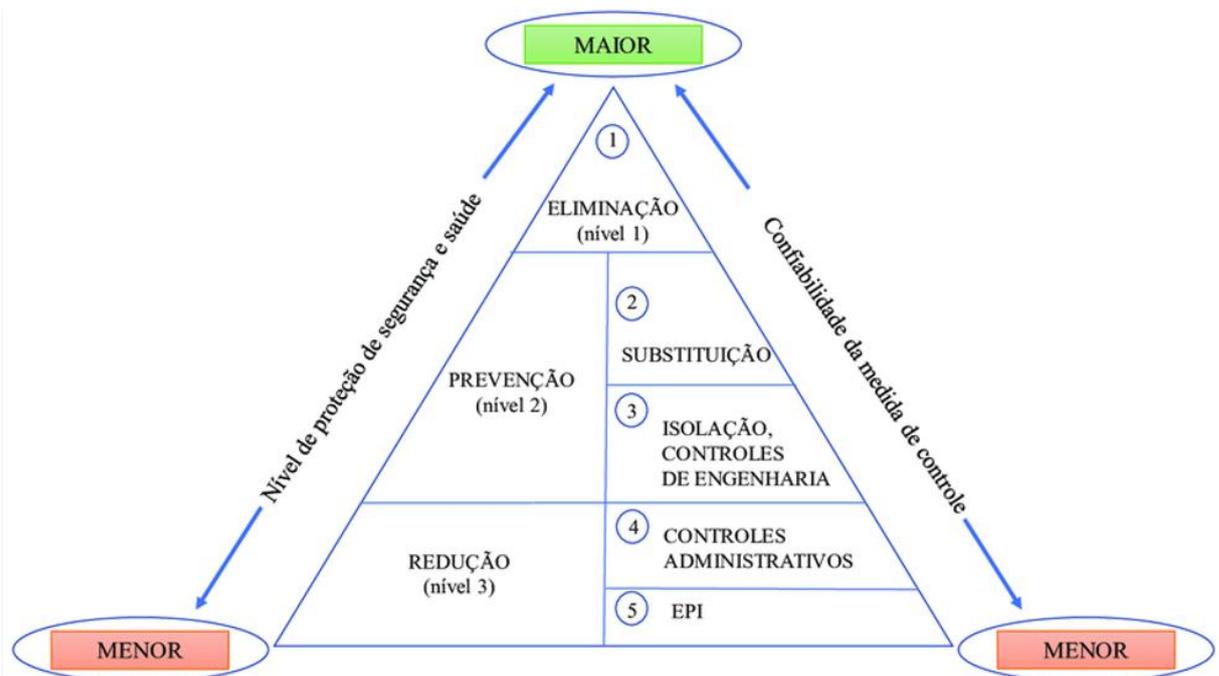
- **Controle na Fonte:** Essas são as medidas que podem ser aplicadas diretamente na fonte de contaminação. Eliminam-se processos e materiais, isolam-se equipamentos ou áreas, modificam-se processos de produção ou até inclui-se novos métodos automatizados.

- **Controle no Percurso:** Medidas de controle aplicadas na trajetória relacionam-se aos contaminantes que se dispersam. Assim, as ações tratam de aumentar a separação entre trabalhador e contaminante a partir da utilização de barreiras ou ainda com implementação de procedimentos que diluam o contaminante no ambiente – como a ventilação ampla e constante.

- **Controle no Receptor/Trabalhador:** As medidas relacionadas ao trabalhador em si buscam eliminar os riscos de comportamento do quadro de funcionários. São adotadas medidas como rodízio de trabalhadores, com o objetivo de limitar o tempo que eles passam expostos aos agentes nocivos, e o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As ações previstas na pirâmide se enquadram nos conceitos explicados anteriormente, facilitando a elaboração de práticas de segurança e prevenção. Ou seja, Medidas de Eliminação ou Redução devem ser feitas na Fonte ou no Percurso. Já ações relacionadas a Controle/Engenharia devem ser implementadas no Percurso. Por fim, Medidas de Administração e EPI têm como objetivo mitigar riscos diretamente relacionados ao Trabalhador.

#### PIRÂMIDE DE HIRARQUIA DE MEDIDAS PREVENTIVAS



Cada perigo conterá registro dos fatores:

(a) cumprimento das NRs;

Neste item serão identificados os fatores de risco conforme vínculo com a NR específica, descrevendo os pontos essenciais requeridos.

(b) medidas de prevenção implementadas;

As medidas de prevenção implementadas pela empresa serão elencadas de forma a permitir uma visão direta de como o risco está sendo eliminado, mitigado ou monitorado, conforme princípio de hierarquia das ações.

(c) exigências da atividade;

As atividades que submetem o trabalhador a condições de exposição do agente de risco, serão indicadas de modo a garantir a sua proteção, abordando todos os aspectos organizacionais, psicossociais e biomecânicos que possam comprometer a saúde e segurança do trabalhador;

(d) perfil de exposição (NR-09).

No contexto do perfil de exposição, os fatores de riscos serão identificados com o requisito previsto na NR-09, considerando o fator de risco vinculado ao agente identificado, também aqueles relacionados à natureza dos riscos previstas na NR, prevendo pontos essenciais requeridos.

## 5.4. Procedimento de Avaliação segundo o Ciclo PDCA.

### 5.4.1. Identificação do perigo.

O reconhecimento sistemático de fontes, situações ou atos com potencial para causar danos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

### 5.4.2. Análise de conformidade com as NRs.

A análise de conformidade verifica o atendimento aos requisitos legais e normativos específicos aplicáveis a cada perigo identificado, neste caso, visa garantir a legalidade das ações de gestão do PGR, com os parâmetros de aceitabilidade.

### 5.4.3. Verificação de medidas de prevenção.

A avaliação da efetividade e adequação das barreiras de proteção já implementadas pela empresa e a busca pela identificação de lacunas não identificadas para a defesa implementadas, para a adoção de medidas complementares.

### 5.4.5. Avaliação das exigências da atividade.

A análise das demandas físicas, mentais, organizacionais e ambientais inerentes a cada atividade será submetida aos parâmetros legais dos limites de tolerância.

### 5.4.6. Comparação com valores de referência (NR-09).

O confronto dos níveis de exposição (quantitativa ou qualitativa) das análises dos agentes com os parâmetros técnicos definirá o nível de criticidade e urgência das medidas corretivas e/ou preventivas.

#### 5.4.7. Atribuição de valores de P e S.

A classificação qualitativa ou semi-quantitativa da Probabilidade (P) e Severidade (S) do risco materializa-se, transformando dados qualitativos em parâmetros mensuráveis, a qual permite a comparação e hierarquização das medidas.

#### 5.4.8. Cálculo do risco (P×S).

A aplicação da matriz de risco determina o nível de criticidade através do produto entre a Probabilidade (P) e Severidade (S), e através desta relação, se prioriza objetivamente a ordem de importância necessária para a aplicação dos recursos.

#### 5.4.9. Registro no inventário e priorização no plano de ação.

O registro do inventário de risco consolida o processo de identificação dos riscos, e sinaliza o direcionamento das ações a serem inseridas no plano de ação, pelo qual o ciclo preventivo é alcançado, garantindo a melhoria contínua do sistema PDCA. Assim, O PGR representa um sistema completo de gerenciamento, desde a identificação até a tomada de ação corretiva, garantindo uma abordagem sistêmica e contínua para o controle de riscos ocupacionais.

## **6. INVENTÁRIO DE RISCOS**

O Inventário de Riscos é um processo estruturado, realizado anualmente, que reúne informações sobre os principais riscos existentes nos ambientes de trabalho, que podem comprometer o alcance dos objetivos da empresa. Os principais critérios envolvem os termos e as definições comuns às NR's relativas a SST e as diretrizes e os requisitos para o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais - GRO e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho. Além disso, o inventário de riscos também deve considerar os requisitos da NR 09, que trata sobre avaliação e o controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Neste documento deve constar todos os dados da identificação e das avaliações dos riscos, conforme exposto a seguir e no anexo Inventário de Riscos.

### **6.1. Características construtivas dos ambientes.**

Neste tópico estão descritas todas as características principais dos ambientes construtivos onde os empregados da CDC estão trabalhando, ou se expõe aos riscos identificados.

**I-ARRANJO FÍSICO:** Foram refeitas demarcações e nova sinalização específica para pedestres, incluído na faixa do cais, com indicação de rotas de fugas. Foram definidas novas áreas de armazenamento, antes vias de circulação, e por necessidades operacionais passaram a compor pátio de armazenagem de

containeres. Algumas áreas não necessitam de demarcações específicas para o desenvolvimento das atividades, tendo em vista, a forma de armazenamento a granel de alguns produtos e as diversas formas de embalagens, contudo foram consideradas as áreas de operações delimitadas pela Área Portuária: instalações dos Armazéns, Pátios de Containeres, Faixa do Cais, Píer Petroleiro, áreas administrativas (estação de passageiros) e áreas adjacentes das operações do Porto de Fortaleza.

II- DIMENSIONAMENTO DO LOCAL: as dimensões mensuradas das instalações portuárias são definidas pela extensão da faixa do cais de aproximadamente 1400 metros (incluindo TMP), e largura de 20 metros, Armazéns com comprimento de 150 metros e largura de 50 metros, Pátios de Containeres com dimensões variadas.

III-VENTILAÇÃO: ventilação natural com temperatura média de 30° C nas áreas operacionais e climatizadas com refrigeração (temperatura média de 25°C) nas dependências administrativas (melhoradas com o novo sistema de refrigeração, substituindo os condicionadores de ar individualizados tipo janelheiro por sistema Split).

IV-ILUMINAÇÃO: iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes, vapores de sódio, em dois níveis controlados conforme demanda operacional.

V-TIPO DE CONSTRUÇÃO: Armazém A – 4 (cobertura em estrutura metálica treliçada) e demais cobertas em pré-moldados e telhas de fibro-cimento com paredes de concreto e tijolos sólidos de argila compactados), Pátio de Containeres (área descoberta cercada por arames); prédio da administração (construção sólida de concreto armado)

VI- COBERTURA: telhas em fibrocimento de amianto;

VII- PISO: piso plano constituído de argamassa acimentada (área administrativa) e por piso intertravado-tipo UNISTEIN (pátios e armazéns);

VIII-CONDIÇÕES GERAIS DE HIGIENE: os ambientes apresentam aspectos de limpeza, conservação e arrumação compatíveis com a necessidade do tipo de serviço a ser executado, e com a comunidade portuária. Há sistema de combate a incêndio, estrategicamente posicionado. Além disso, possui vigilância constante por meio de câmeras de longo alcance.

IX- Outras informações relevantes: A empresa adotou procedimentos de enfrentamento da Pandemia da COVID-19, e mesmo tendo finalizada por decreto ministerial, ainda mantém os controles das condições de higiene, limpeza, e sanitização dos ambientes de trabalho, seguindo os protocolos recomendados pelos órgãos de saúde pública.

- A empresa mantém informes educativos da prevenção da transmissão de outras doenças, como as relacionadas às arboviroses, com fixação de cartazes.
- O sistema de condicionamento de ar ambiente das áreas administrativas é constantemente limpo

por empresa especializada, com análise periódica da qualidade do ar ambiente.

- A água de consumo é periodicamente analisada permanecendo os resultados dentro dos padrões de potabilidade exigida por lei.
- Há demarcação das rotas de fugas e sinalização educativas e institucionais.
- Os resíduos sólidos e líquidos são destinados adequadamente dentro do estabelecido no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Fortaleza e os controles do automonitoramento são enviados para a SEMACE.

## 6.2. Evolução das características dos layouts e modificações implementadas.

- O Armazém estruturado armazena cargas gerais, enquanto o Armazém A-4, continua com graneis sólidos;
- Terminal Marítimo de Passageiros (arrendado à empresa Grupo ABA Infraestrutura e Logística), e o pátio de cargas em uso para cargas containerizadas, atualmente é gerenciado pela arrendatária CMA Terminal, que inclui a área de cargas perigosas;
- Ampliou-se a quantidade de guindastes (02 a mais da CMA Terminal e continuam em funcionamento 02 guindastes de terra, tipo MHC (Machine Harbour Crane) para auxiliar as operações com containeres e os 02 portalinos da TERGRAN para graneis sólidos com a instalação do sugador.
- No Píer Petroleiro continua em funcionamento a guarita com segundo nível, tendo as condições de inspeção dos produtos melhoradas. A área está com reforma da plataforma, e são feitos testes periódicos do sistema de combate à incêndio.
- Foram revisadas as tomadas no pátio de cargas frigoríficas com sinalização de barreiras de segurança e passou a ser arrendada pela CMA Terminal.
- O sistema de iluminação do porto passa por manutenção periódica para com alguns pontos de iluminação abaixo do limite.
- Foram ampliadas as áreas de armazenagem nas ruas paralelas a faixa do cais, com demarcação e numeração do armazenamento dos containeres e cargas perigosas, onde foram feitas melhorias pela CMA Terminal;
- Em funcionamento de área de escaneamento de contêineres para fiscalização da Receita Federal, constando de sinalização específica de área com risco de exposição à radiação, não sendo permitida a entrada e/ou circulação de pessoas na área de segurança delimitada, também realizada inspeção preventiva do nível de radiação do equipamento por empresa especializada.

- Revisão da instalação do sistema de combate a incêndio no cais comercial e Rua B;
- Concluída a reforma do piso do armazém de importação/exportação.
- Instalado chuveiro de emergência na área de carga perigosa.
- Instalação de dois módulos de instalação sanitárias para os TPAs;
- CVT operar em convênio com Polícia Militar (COPAC).
- Foram instaladas novas placas de sinalização de trânsito entre outras placas de orientação de fluxo de veículos.
- Nova norma de acesso, circulação de veículos e pessoas foi aprovada com divulgação para todos os trabalhadores e disponível no site da CDC.
- Foi feita demarcação de área e adequação de armazém de importação/exportação para cargas sob vigilância sanitária.
- Feita inspeção e análise da qualidade do ar dos ambientes climatizados.
- Nas áreas administrativas foram instalados condicionadores de ar, tipo split, auxiliando na climatização dos ambientes administrativos.
- A empresa CMA Terminals assumiu transitoriamente a área do porto para movimentação de cargas contêinerizadas, incluindo cargas perigosas.
- Exceto as alterações mencionadas anteriormente, não houve alteração nas condições físicas das instalações da empresa na área administrativa, permanecendo os aspectos de riscos inerentes à atividade portuária na área operacional.

### 6.3. Características dos processos de trabalho

As características dos processos de trabalho e fluxo são detalhadas de forma resumida, de modo a permitir uma visão ampla das rotinas administrativas e operacionais relacionados aos empregados.

- **Atividades nas Áreas Administrativas:** As áreas administrativas são as definidas como sendo (prédio da estação de passageiros, prédio do controle de operação, prédio de controle de pátios e Guarda Portuária (Gate, CFTV e Sala da Guarda) que constituem as áreas onde se desenvolvem as atividades de fiscalização, gestão portuária e administração da vigilância patrimonial. Basicamente, nestes ambientes os empregados exercem suas atribuições decorrentes dos tratamentos das informações geradas nos processos e nas interações com os fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de fiscalização, em geral, atinentes à Administração Portuária. Nestes ambientes a exposição dos empregados da CDC é considerada constante, tendo em vista a permanência em maior parte nos

ambientes administrativos, sujeito apenas aos agentes ambientais identificados no inventário.

- Atividades nas Áreas Operacionais: As instalações operacionais específicas são aquelas onde se desenvolvem as movimentações de carga (faixa do cais, pátios de armazenagem, armazéns de cargas e Píer Petroleiro). Nestes ambientes a interação dos empregados da CDC é relacionada a fiscalização dos fluxos operacionais das atividades desenvolvidas pelos operadores portuários, arrendatários, e demais empresas que prestam serviços no ambiente da infraestrutura portuária. Nestes ambientes operacionais existe a presença dos equipamentos portuários utilizados nas movimentações das cargas, os ambientes de armazenamento das cargas. Neste caso, a exposição é considerada intermitente condicionada aos fluxos operacionais, não havendo participação direta dos empregados da CDC nestas operações. Desta forma, a exposição aos agentes ambientais e aos riscos pode ser considerada intermitente.

## 6.4. Descrições dos cargos e funções e o quantitativo de empregados da CDC.

### 6.4.1. Descrição das Jornadas de Trabalho

Os empregados trabalham em jornada de trabalho diferenciada decorrente do tipo de carga exercido e pelo fluxo operacional/administrativo das informações geradas e do tratamento aplicado, neste contexto seguem as jornadas de trabalho por ambiente funcional e processos:

a) Ambiente Operacional de fiscalização, tratamento e controle de informações e pessoas:

- Guarda Portuária = 24/72 horas

- Administração das Operações Portuárias = 24/72 horas

b) Ambiente Administrativo de fiscalização, tratamento e controle de processos administrativos

- Diretorias, Coordenadorias Administrativas/Engenharia/Controle = 8 horas

c) Ambiente Operacional dos Trabalhadores Portuários Avulsos

- Trabalhador Portuário Avulso (Portuário-Amarrador) = 6 horas por chamada (este trabalhador é chamado a cada período de jornada de trabalho de forma alternada com intervalos de 11 horas para cada chamada, conforme Art. 8º da lei 9.719/1998 ( Na escalação diária do trabalhador portuário avulso deverá sempre ser observado um intervalo mínimo de onze horas consecutivas entre duas jornadas, salvo em situações excepcionais, constantes de acordo ou convenção coletiva de trabalho).

### 6.4.2. Descrição dos Cargos e Funções

- Cargo Efetivo da CDC = aquele que integra o quadro de pessoal admitido como empregado por concurso público, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, ou aquele admitido por processo seletivo antes da constituição de 1988;

De modo geral a distribuição dos cargos e funções nos processos da Administração Portuária segue a seguintes classificação:

Os cargos de Auxiliar Portuário, Técnico Portuário, Analista Portuário e Guarda Portuário constituem a base dos cargos distribuídos pelos processos administrativos, complementarmente aos outras cargas gerenciais e de direção.

- Cargo Comissionado = provimento de caráter temporário, por ato expresso do Diretor-Presidente da CDC, podendo ser ocupado por empregado de carreira, servidor/empregado cedido de outro órgão público, ou profissional sem vínculo com a administração pública, para realização de funções de chefia e assessoramento necessárias nos diversos setores da Estrutura Organizacional da Companhia;

Os cargos comissionados são:

- Secretária de Diretor;
- Secretária dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Secretária do Conselho de Autoridade Portuária.

Assessor Técnico (Diretores);

- Assessor Jurídico – Administrativo e Operacional
- Assessor Jurídico – Contencioso;
- Assessor Jurídico – Licitações e Contratos;

- Coordenador (Coordenador de Auditoria; Coordenador do Jurídico; Coordenador de Controle; Coordenador do Planejamento Estratégico; Coordenador de Informática; Coordenador de Infraestrutura Civil; Coordenador de Infraestrutura Mecânica e Elétrica; Coordenador de Gestão Portuária; Coordenador de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS; Coordenador de Marketing; Coordenador de Gestão e Negócio; Coordenador de Recursos Humanos; Coordenador de Administração; Coordenador de Finanças; Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico - CVT; Coordenador de Compras e Licitações; Coordenador de Comunicação; Coordenador da Guarda Portuária; Coordenador de Planejamento de Infraestrutura);

- Assessor do Presidente

- Chefe de Gabinete.

- Funções de Confiança são ocupadas, exclusivamente, por empregados do quadro efetivo da CDC, de livre nomeação e exoneração; é composta por 03 (três) níveis de remuneração, sendo exigidos dos profissionais

para ocupá-las conhecimento, instrução específica, experiência e habilidades para execução das atribuições, escalonadas nos seguintes níveis (Função de Confiança I; Função de Confiança II; Função de Confiança III).

-Estagiário

Atualmente, a CDC possui no seu Quadro de empregados um total de 155 empregados (envolvendo, empregados efetivos, comissionados e estagiários)

Total de empregados = 155

## 6.5. Grupo Homogêneo de Exposição - GHE

São grupos de empregados que durante as suas atividades podem estar expostos a um determinado agente ambiental, considerando essa exposição em relação aos mesmos locais de trabalho e/ou os mesmos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, conforme descrito no item anterior relacionados no item 6.3. Foram considerados os seguintes GHE:

**GHE 01-** Grupo composto pelos empregados em processo cujas atividades desenvolvidas são áreas onde a exposição aos agentes ambientais são similares ou semelhantes por tempo de exposição, tais como nos processos administrativos da Administração Portuária;

**GHE 02** – Grupo composto pelos empregados em processos cujas atividades desenvolvidas são em áreas que variam entre exposição aos agentes ambientes de áreas de processos administrativos e eventualmente em áreas de processos operacionais, os quais estão relacionados aos aspectos de fiscalização e controles operacionais;

**GHE 03** – Grupo composto pelos empregados em processos cujas atividades desenvolvidas são em ambientes predominantemente de processo operacionais, os quais estão relacionados aos aspectos de fiscalização de processos operacionais e vigilância;

**GHE 04** – Grupo composto pelos Trabalhadores Portuários Avulsos (na condição de arrumadores) cujas atividades desenvolvidas são relacionadas ao processo operacional de atracação/detracção de embarcações na área do porto. Neste contexto, a interação com equipamentos portuários é mínima, pois estão exclusivamente envolvidos na amarração dos cabos das embarcações durante o período que esta atividade é realizada. Em geral uma atracação/detracção é desempenhada em no máximo 45 minutos, podendo ocorrer no máximo duas atracções/detracções por vez.

Total de empregados por GHE

GHE 01 = 87

GHE 02= 17

GHE 03 = 51

GHE 04 = em média 300 TPAs ativos, somente uma parcela menor na classe de PORTUÁRIOS é requerida para a atividade de amarração (este grupo não faz parte do PCMSO da CDC, apenas para fazer referência no PGR do Porto de Fortaleza).

## 6.6. Características das atividades.

As atividades descritas foram extraídas do Plano de Cargos e Salários da CDC de maio de 2011, do Plano de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança da Decisão DIREXE-CDC nº 08/2011 alterada pela Resolução nº 119/2025, do Manual Básico de Organização –MBO (Regulamento Interno de Pessoal) aprovado pela Resolução DIREXE nº 037/2002 e alterado pela Resolução DIREXE Nº 011/2019, Resolução DIREXE nº 13/2022, das Competências regimentais contidas no Regimento Interno da CDC aprovado pela Deliberação CONSAD nº 023/2020 e alteração nº 060/2019 e do Código Brasileiro de Ocupações/CBO relacionados, sendo apenas consolidadas as informações e que as diversas tarefas foram alocadas conforme descrição dos documentos de referência, não vinculado qualquer responsabilidade pelo autor do PGR. As atividades podem ser desempenhadas nas **áreas administrativas e/ou nas fiscalização de operações**, conforme características dos processos de trabalho acima mencionados.

### I- Atividades desempenhadas pelo Auxiliar Portuário

Natureza das Atividades: Auxiliar nas atividades administrativas e operacionais da CDC, conforme orientação dos técnicos e analistas portuários; auxiliar no manuseio e entrega de documentos diversos entre os setores da CDC, auxiliar na reprodução de documentos; auxiliar no transporte de materiais do almoxarifado para os setores da CDC; auxiliar no transporte de materiais do almoxarifado para os setores da CDC; auxiliar no arquivamento de documentos; auxiliar na recepção de pessoas; auxiliar na divulgação de comunicados e ofícios.

### II- Atividades desempenhadas pelo Técnico Portuário

Natureza das Atividades: Distribuir, orientar, fiscalizar e acompanhar os serviços contratados de copa, limpeza e conservação; redigir, montar, digitar ou datilografar correspondências, manuais, pareceres, relatórios, normas, contratos, comunicados internos, circulares, folhas de informação

processuais, formulários, tabelas e todos os expedientes e formulários necessários ao desenvolvimento das atividades de cada unidade; classificar, conferir e preencher documentos; instruir, classificar documentos e/ou processos; registrar em fichas, livros, formulários ou meio eletrônico, expediente recebido e expedido na unidade, para controle do fluxo, possibilitando o controle sistemático e a facilitação da sua localização; operar computadores e softwares de escritórios e aplicativos corporativos; monitorar o cumprimento dos procedimentos de segurança; ministrar treinamentos sobre segurança (prevenção de riscos, primeiros socorros, prevenção e combate a incêndios (Técnico de Segurança do Trabalho).

### III- Atividades desempenhadas pelo Analista Portuário

Este é o título geral de várias funções administrativas e técnicas que envolvem trabalhos nas áreas de administração, contabilidade, economia, medicina do trabalho, engenharia, direito e informática.

Natureza das Atividades: Acompanhar e fiscalizar contratados de consultoria para elaboração de projetos sobre planejamento estratégico organizacional e racionalização de processos, organização e métodos, pesquisa econômica de mercados, viabilidade econômica da CDC; acompanhar a implementação de programas e projetos; realizar controle do desempenho organizacional e indicadores de avaliação; desenvolver instrumentos de controle, registros e monitoramento de informações e ações relevantes para o bom desempenho da CDC; administrar materiais, administrar recurso humanos, administra patrimônio, administrar informações, administrar recursos financeiros e orçamentários; Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados de advocacia e assessoria jurídica judicial e extrajudicial; formalizar parecer técnico-jurídico; patrocinar defesas em processos administrativos perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; interpretar legislação pertinente, emitir parecer elaborar minutas de editais e contratos; executar serviços jurídicos administrativos, analisar atos e contratos pactuados pela companhia, emitir parecer sobre legalidade de cláusulas e sugerindo alterações. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratos de suporte operacional e de usuários e desenvolvimento de sistemas informáticas e projetos relacionados à área da tecnologia da Informação-TI; manutenção de sistema informatizados; elaborar documentação para ambiente informatizados; estabelecer padrões para ambiente informatizados; fiscalizar os projetos em ambiente informatizados; treinar usuários; Acompanhar e fiscalizar os serviços contratos de assessoria contábil e patrimonial; administra os tributos da empresa, registara atos e fatos contábeis; controla ativo permanente; gerência custos; elaborar demonstrações contábeis; preparar obrigações acessórias; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; analisar ambiente econômico participar do planejamento

estratégico de curto prazo e longo; avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ongs, outras organizações); acompanhar e fiscalizar os serviços de obras e serviços contratados de consultoria para elaboração de projetos de engenharia (civil, mecânica, elétrica, eletrônica, telecomunicações); acompanhar e fiscalizar os serviços contratados de manutenção elétrica, mecânica e civil; controlar qualidade de obras de engenharia; acompanhar e fiscalizar os serviços contratados de consultoria para elaboração de projetos de relacionados ao meio ambiente e saúde; gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente. Implementar ações de promoção da saúde e acompanhar a realização dos exames médicos periódicos dos empregados da CDC.

#### IV- Atividades desempenhadas pelo Guarda Portuário

Natureza das Atividades: Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; escoltar pessoas e mercadorias. controlar objetos e cargas; vigiar parques e reservas florestais, combater inclusive focos de incêndio; vigiar presos. comunicar-se via rádio ou telefone e prestar informações ao público e aos órgãos competentes. Desenvolvimento das atividades de vigilância, fiscalização e segurança das áreas portuárias e das dependências da administração central, bem como das demais propriedades da CDC. Exercer policiamento ostensivo nas dependências portuárias. Cooperar com a autoridade aduaneira na apreensão de contrabando e descaminho de mercadorias. Proceder a revista de pessoas e controle de movimentação de veículos, conforme as normas em vigor. Cumprir as medidas de prevenção e combate a incêndios. Colher elementos de prova em ocorrências delituosas. Dar proteção a empregados e pessoas autorizadas a frequentar as instalações portuárias. Socorrer doentes e acidentados com acionamento de atendimento pré-hospitalar no porto, por meio de ambulância de resgate.

#### V- Atividades desempenhadas pelas Funções Comissionadas (Conforme Decisão DIREXE – CDC nº 08/2011

Natureza das Atividades: Prestar assessoramento técnico ao Coordenador da área a que estiver subordinado. Executar os trabalhos e as atividades pertinentes à sua área de trabalho, de acordo com as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo Coordenador. Emitir parecer nos assuntos pertinentes à respectiva área de atuação. Elaborar propostas de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela área. Praticar os demais atos necessários à consecução das competências

da área de atuação. Exercer outras atribuições específicas que lhe forem cometidas pelo Coordenador ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia.

#### VI- Atividades desempenhadas pela Diretor Presidente

Natureza das Atividades: dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da CDC; cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria-Executiva; coordenar as atividades dos membros da Diretoria Executiva; baixar, por meio de Resolução, manuais e normas de administração, técnicas, financeiras e contábeis e outros atos normativos aprovados pela Diretoria Executiva; designar os substitutos dos membros da Diretoria Executiva; convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; instalar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Companhia; exercer outras atribuições que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração; representar a CDC judicial ou extrajudicialmente, ou perante outras sociedades, acionistas ou público em geral e órgãos de fiscalização e controle, e nomear representantes, procuradores, prepostos ou mandatários; editar atos que decorram das resoluções da Diretoria-Executiva; praticar atos relativos à administração de pessoal e admitir, lotar, promover, transferir, punir e dispensar empregados e ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, facultada a delegação dessas atribuições a diretores e titulares de órgãos da CDC; fazer publicar o Relatório Anual da Administração e os demonstrativos contábeis de encerramento de exercício; determinar a realização de inspeções técnicas, auditorias, sindicâncias ou inquéritos; ordenar despesas e, com outro membro da Diretoria-Executiva, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de créditos, ações e demais valores mobiliários; prestar a assessoria necessária ao desenvolvimento dos trabalhos dos conselhos de administração, fiscal e comitê de auditoria; aprovar a abertura de licitação, respeitada a competência do CONSAD, adjudicar, homologar, revogar ou anular os processos de licitação; designar agentes de licitação, pregoeiros e equipe de apoio; designar, “ad-referendum” do Conselho de Administração, o Diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais; executar atos de urgência, “ad-referendum” do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião; supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Chefia de Gabinete, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Coordenadoria de Informática, da Coordenadoria de Controle, da Coordenadoria Jurídica, da Coordenadoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, da Coordenadoria do CVT Portuário, da Coordenadoria da Guarda Portuária, da Coordenadoria de Compras e Licitações e da Coordenadoria de Comunicação Social.

#### VII- Atividades desempenhadas pelo Diretor Comercial

Natureza das Atividades: supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Coordenadoria de Marketing e da Coordenadoria de Gestão e Negócios. aprovar o início do processo de contratação, após a solicitação formal feita pelas coordenadorias subordinadas e a análise sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para a CDC; aprovar o termo de referência ou o projeto básico das contratações das áreas subordinadas; aprovar as contratações de suas coordenadorias subordinadas; autorizar as contratações de suas coordenadorias subordinadas; firmar contratos, juntamente com o Diretor-Presidente, referentes às contratações de suas áreas subordinadas;

#### VIII- Atividades desempenhadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro

Natureza das Atividades: movimentar os recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários com o Diretor Presidente e, na ausência deste, em conjunto com o outro Diretor; supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e da Coordenadoria de Finanças. aprovar o início do processo de contratação, após a solicitação formal feita pelas coordenadorias subordinadas e a análise sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para a CDC; aprovar o termo de referência ou o projeto básico das contratações das áreas subordinadas; aprovar as contratações de suas coordenadorias subordinadas; autorizar as contratações de suas coordenadorias subordinadas; firmar contratos, juntamente com o Diretor-Presidente, referentes às contratações de suas áreas subordinadas;

#### IX- Atividades desempenhadas pelo Diretor Gestão Portuária

Natureza das Atividades: movimentar os recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários com o Diretor Presidente e, na ausência deste, em conjunto com o outro Diretor; supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Coordenadoria de Infraestrutura Civil, da Coordenadoria de Manutenção Elétrica e Mecânica e da Coordenadoria de Gestão Portuária. aprovar o início do processo de contratação, após a solicitação formal feita pelas coordenadorias subordinadas e a análise sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para a CDC; aprovar o termo de referência ou o projeto básico das contratações das áreas subordinadas; aprovar as contratações de suas coordenadorias subordinadas, autorizar as contratações de suas coordenadorias subordinadas; apreciar as defesas prévias contra infrações ocorridas na fase contratual.

- Cargo Comissionado = provimento de caráter temporário, por ato expresso do Diretor-Presidente da CDC, podendo ser ocupado por empregado de carreira, servidor/empregado cedido de outro órgão público,

ou profissional sem vínculo com a administração pública, para realização de funções de chefia e assessoramento necessárias nos diversos setores da Estrutura Organizacional da Companhia;

Os cargos comissionados são:

X- Secretária de Diretor;

**Natureza das Atividades:** Assessorar o Diretor no recebimento e atendimento do público interno e externo à Companhia, por meio dos diversos canais de comunicação. Realizar triagem de informações e estabelecer fluxos de atendimento, com base no conhecimento interno da Companhia. Planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar atividades administrativas: agenda, correspondências recebidas e enviadas, viagens, reuniões, dentre outras. Redigir documentos técnicos em gerais tais como relatórios, atas, declarações, comunicações, dentre outros, utilizando técnicas redacionais específicas, tendo em vista sua participação como atuante do processo. Realizar agendamento de compromissos do Diretor-Presidente ou do Diretor a que estiver subordinado. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo respectivo Diretor ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia.

XI - Secretária dos Conselhos de Administração e Fiscal;

**Natureza das Atividades:** Autuar processos administrativos emanados dos respectivos Conselhos. Assessorar o Presidente do Conselho de Administração – CONSAD e o Presidente do Conselho Fiscal – CONFIS na organização dos mesmos; Dar conhecimento aos Conselheiros do CONSAD e do CONFIS da pauta de cada reunião, com antecedência prevista nos respectivos regimentos. Providenciar a convocação, por escrito, dos membros do CONSAD e do CONFIS, para as reuniões. Redigir a ata de cada reunião, proceder a sua leitura e providenciar seu registro, sua distribuição e seu arquivamento. Providenciar informações solicitadas pelos Conselheiros do CONSAD e do CONFIS. Informar os Conselheiros do CONSAD e do CONFIS sobre a tramitação de processos administrativos colocados em diligências. Providenciar a divulgação das deliberações e recomendações do CONSAD e do CONFIS. Providenciar os meios necessários para o bom funcionamento dos Conselhos. Manter arquivo atualizado do acervo documental e das Atas das Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo presidente do Conselho correspondente ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia.

XII -Secretária do Conselho de Autoridade Portuária.

**Natureza das Atividades:** Autuar processos administrativos emanados dos respectivos Conselhos. Assessorar o Presidente do Conselho de Autoridade Portuária – CAP na organização de pautas de reunião, segundo orientações do Presidente do Colegiado a que estiver subordinado. Dar conhecimento aos Conselheiros do CAP da pauta de cada reunião, com antecedência prevista nos respectivos regimentos. Providenciar a convocação, por escrito, dos membros do CAP, para as reuniões. Redigir atas de reunião e

outros documentos, proceder a sua leitura e providenciar, quando necessário, o seu registro, além da sua distribuição e arquivamento. Providenciar informações solicitadas pelos Conselheiros do CAP. Informar os Conselheiros do CAP sobre a tramitação de processos administrativos colocados em diligências. Providenciar a divulgação das deliberações e recomendações do CAP. Providenciar os meios necessários para o bom funcionamento do CAP. Manter arquivo atualizado do acervo documental e das Atas das Reuniões dos Conselhos de Autoridade Portuária. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo presidente do CAP ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia.

XII -Assessor Técnico (Diretores);

XII -Assessor Jurídico (Administrativo e Operacional; Assessor Jurídico – Contencioso; Assessor Jurídico – Licitações e Contratos)

**Natureza das Atividades:** Assessorar a Diretoria na execução, controle e análise das atividades da CDC. Organizar, consolidar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos, relatórios diversos e gráficos. Analisar processos e documentos, elaborando informações, relatórios, ofícios, pareceres, despachos e outros atos. Auxiliar na organização da agenda de compromissos e acompanhar a realização de reuniões do Diretor-Presidente, Diretor da área de lotação a que estiver subordinado e Coordenador Jurídico, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas. Auxiliar na coordenação e orientação de atividades técnico-administrativas, Operacionais e Jurídicas da área de lotação. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia. Representar a Gestão, quando houver delegação, no exercício de suas atribuições.

XIV - Coordenador (Coordenador de Auditoria; Coordenador do Jurídico; Coordenador de Controle; Coordenador do Planejamento Estratégico; Coordenador de Informática; Coordenador de Infraestrutura Civil; Coordenador de Infraestrutura Mecânica e Elétrica; Coordenador de Gestão Portuária; Coordenador de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS; Coordenador de Marketing; Coordenador de Gestão e Negócio; Coordenador de Recursos Humanos; Coordenador de Administração; Coordenador de Finanças; Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico - CVT; Coordenador de Compras e Licitações; Coordenador de Comunicação; Coordenador da Guarda Portuária; Coordenador de Planejamento de Infraestrutura);

**Natureza das Atividades:** Acompanhar e coordenar as atividades executivas da CDC em sua respectiva área de atuação, auxiliado por ocupantes de função de confiança e/ou de cargos comissionados e pelos empregados lotados nas áreas. Planejar as atividades da coordenação, delineando diretrizes e metas a serem atingidas pelas áreas que a compõem. Consolidar os programas de trabalho e as propostas orçamentárias

das áreas da coordenação, bem como sugerir modificações que devam ser introduzidas no orçamento em vigor. Providenciar que a coordenação disponha de recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Aferir, sistematicamente, o desempenho das áreas que lhe são subordinadas, tomando as medidas corretivas julgadas convenientes. Cumprir e fazer cumprir os atos normativos vigentes na CDC, complementando-os ou regulamentando matérias referentes à sua área de atuação. Preparar relatórios de atividades da coordenação. Cumprir todas as atribuições aqui descritas, bem como desenvolver as atribuições que lhe são pertinentes em conformidade com o Regimento Interno da CDC que estiver em vigor. Representar a Gestão, quando houver delegação, no exercício de suas atribuições.

#### XV - Assessor do Presidente

**Natureza das Atividades:** Assistir ao Diretor-Presidente da CDC em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial, juntamente com o Chefe de Gabinete e com a área de Comunicação Social da Companhia; acompanhar o andamento dos processos e documentos de interesse da CDC, em tramitação na Secretaria Nacional de Portos – SNP e em outros órgãos dos governos federal, estadual e municipal. Providenciar o atendimento às consultas, requerimentos e documentos oficiais formulados pela Secretaria Nacional de Portos – SNP e em outros órgãos dos governos federal, estadual e municipal. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente da CDC ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia. Além das atribuições aqui descritas, desenvolver as atribuições que lhe são pertinentes em conformidade com o Regimento Interno da CDC que estiver em vigor. Representar a Gestão, quando houver delegação, no exercício de suas atribuições.

#### XVI - Chefe de Gabinete.

**Natureza das Atividades:** Ocupar-se do preparo e despacho do expediente pessoal do Diretor-Presidente da CDC. Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação da CDC, juntamente com a área de Comunicação Social da Companhia. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente da CDC ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia. Além das atribuições aqui descritas, desenvolver as atribuições que lhe são pertinentes em conformidade com o Regimento Interno da CDC que estiver em vigor. Representar a Gestão, quando houver delegação, no exercício de suas atribuições.

XVII - Funções de Confiança são ocupadas, exclusivamente, por empregados do quadro efetivo da CDC, de livre nomeação e exoneração; é composta por 03 (três) níveis de remuneração, sendo exigidos dos profissionais para ocupá-las conhecimento, instrução específica, experiência e habilidades para execução

das atribuições, escalonadas nos seguintes níveis (Função de Confiança I; Função de Confiança II; Função de Confiança III).

**Natureza das Atividades:** Prestar assessoramento técnico ao Coordenador da área a que estiver subordinado. Executar os trabalhos e as atividades pertinentes à sua área de trabalho, de acordo com as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo Coordenador. Emitir parecer nos assuntos pertinentes à respectiva área de atuação. Elaborar propostas de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela área. Praticar os demais atos necessários à consecução das competências da área de atuação. Exercer outras atribuições específicas que lhe forem cometidas pelo Coordenador ou que estejam previstas nas normas e padrões da Companhia.

#### XVIII - Estagiário

**Natureza das Atividades:** Desempenhar as atividades correlatas ao estágio, alinhadas ao propósito da área de atuação.

#### XIX- Atividades desempenhadas pelos Trabalhadores Portuários Avulsos-TPAs

Os trabalhadores Portuários que se dividem nas suas categorias (portuário, estivador, conferente, arrumador, vigia), realizam atividades nos ambientes das instalações portuárias, conforme a chamada realizada diariamente por terno (conjunto de TPAs contendo as categorias para um determinado serviço), para atender aos postos de trabalho que podem ser nos pátios, cais, a bordo de embarcações, dentro de equipamentos (guindastes, empilhadeiras) através de grupos multifuncionais (ternos). Cada operador portuário solicita os “ternos” para as operações a serem realizadas.

## **7. PLANO DE AÇÃO - DIRETRIZES GERAIS**

Ações corretivas e preventivas distribuídas por GHE, conforme inventário e anexos, visando o atendimento integral ao item 1.5.4.4.4 da NR-01.

Neste ponto são abordados os elementos táticos do gerenciamento de riscos com a adoção das estratégias das ações de controle e mitigação dos riscos identificados.

Checar por meio de cronograma a aferição dos resultados das ações.

Pelo menos a cada 2 anos revisar o plano de ação com foco na melhoria contínua dos macroprocessos e os riscos inerentes identificados.

- Prevenção de danos e doenças ocupacionais;
- Redução dos custos associados com os incidentes e doenças ocupacionais;
- Adequar as condições de trabalho para melhorar a performance organizacional;

-Otimizar a performance de segurança e saúde ocupacional dos empregados com treinamentos periódicos e disponibilidade de proteção compatível com os riscos remanescentes.

- Elevar a participação e compromisso de todos, para elevar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## 7.1. Elaboração do Plano de Ação

O plano de ação é a forma pela qual serão detalhadas as opções de tratamento escolhidas para serem implementadas nos processos de eliminação, redução e controle dos riscos, conforme especificado anteriormente. No plano de ação constam identificadas, de forma ordenada e simples, as ações de gerenciamento de riscos serão implementadas. Conforme for o caso de cada risco, poderão ser incorporadas ações conjuntas e articuladas com outros setores da CDC, permitindo uma integração dos processos.

## 7.2. Controles Operacionais para o Plano de Ação

As medidas de prevenção a serem adotadas no Plano de Ação serão implementadas adotando-se as seguintes condições preventivas:

a) Prevenção para eliminar o risco.

O plano de ação irá incorporar as medidas preventivas para eliminar o risco dentro dos processos, permitindo que as atividades que possa conter riscos não aceitáveis ou toleráveis de exposição dos empregados às lesões contra sua integridade.

b) Prevenção para controlar o risco.

No plano de ação, após os riscos serem detectados, os quais não podem ser eliminados dos processos, serão inseridas ações de controles que possam garantir que uma vez identificado o risco, este possa ser assegurado o seu controle, com ações de contenção físicas, ou procedimentos administrativos que impeçam a exposição do risco ao empregado.

c) Prevenção na reduzir o risco.

No plano de ação, as ações a serem inseridas para a redução da sua exposição ao empregado, conterão todos os recursos a serem adotadas pela CDC.

Outras medidas poderão ser adotadas quanto ao controle tais como:

d) Gestão de Mudanças

Outras ações poderão ser inseridas no plano de ação, tais como mudanças de função, para os empregados que terem períodos adequados de adaptação e conhecimento das novas atividades e dos riscos remanescentes no ambiente de trabalho.

e) Interação dos contratados ao PGR

No plano de ação poderão ser acrescentadas medidas de integração dos trabalhadores das empresas contratadas aos riscos remanescentes presentes nos ambientes, onde desempenharão as atividades, bem como naqueles que possam estar sujeitos, enquanto circulando pelas instalações portuárias como um todo.

f) Ampliar esta integração junto aos visitantes, e pessoas intervenientes eventuais.

Outras intervenções poderão ser inseridas no plano de ação para garantir a segurança dos visitantes e usuários eventuais na área portuária. No plano de ação poderão ser acrescentadas medidas de integração dos trabalhadores das empresas contratadas aos riscos remanescentes presentes nos ambientes, onde desempenharão as atividades, bem como naqueles que possam estar sujeitos, enquanto circulando pelas instalações portuárias como um todo.

f) Ampliar esta integração junto aos visitantes, e pessoas intervenientes eventuais.

Outras intervenções poderão ser inseridas no plano de ação para garantir a segurança dos visitantes e usuários eventuais na área portuária.

## **8. ANÁLISE DE ACIDENTE E REGISTROS.**

Todos os registros serão mantidos no sistema Eletrônico de Informação - SEI adotado pela CDC, garantindo a segurança da informação, rastreabilidade dos históricos de dados, entre os elementos capazes de resguardar a informação.

### **8.1. Inspeções de Segurança**

As inspeções serão realizadas pela equipe do SESMT, e/ou com participação da CIPA da CDC. A CIPA definirá a sua periodicidade.

### **8.2. Relatórios técnicos**

Os relatórios técnicos serão realizados com base na formatação já adotada, ou com uso dos Relatórios de Inspeção Portuária - RIP, complementarmente, com os relatórios de inspeção da CIPA.

## **9. PLANOS DE RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.**

Os requisitos para atendimento às emergências constam do Plano de Controle de Emergências entres outros. Serão mantidos os programas de treinamentos sobre os Planos de Contingências elaborados, tanto, quanto aos riscos identificados quanto aos possíveis, com base nos cenários vislumbrados nos planos: Plano de Controle de Emergência, Plano de Auxílio Mútuo, Plano de Contingência de Saúde, etc.

## **10. MONITORAMENTO E INDICADORES**

- Percentual de perigos com fatores (a–d) registrados.
- Cumprimento dos prazos das ações.
- Frequência de atualização do inventário.
- Resultado de auditorias internas.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O responsável pela elaboração deste Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR observando-se os parâmetros normativos previstos por lei e dentro dos aspectos técnicos. A elaboração deste documento buscou demonstrar os riscos presentes nos ambientes de trabalho e as ações e medidas de proteção são de responsabilidade dos representantes da empresa através de seus gestores, de modo que a não observância das medidas recomendadas seguem a proposta do Plano de Ação em anexo, o que buscar refletir com a maior clareza e objetividade, todos os pontos críticos observados.

Raimundo José de Oliveira

Engenheiro de Segurança do Trabalho

9765-D CREA/CE

RN-060190513-0

AUTORIA: O presente programa de gerenciamento de riscos ocupacionais foi elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Raimundo José de Oliveira, registrado no CREA/CE sob o Nº. 060190513-0, e carteira profissional Nº 9765-D, devidamente autorizado para a elaboração de laudos periciais, preenchendo os requisitos do Artigo 195 da CLT.

## **12. ANEXOS**

Segue consolidação dos anexos técnicos do PGR.

# ANEXO 1 - QUADRO DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1.5.4.4.4 DA NR-01

Objetivo: demonstrar conformidade da metodologia de probabilidade adotada com as exigências legais.

Fator	Descrição	Evidência no PGR	Comprovação documental
a	Cumprimento das NRs	Tabela de probabilidade — Seção 5	Ckecklist
b	Medidas de prevenção	Critérios de avaliação — Seção 5.2	Relatórios de inspeção, Certificado de Conformidade do SCI, Ordens de Serviços das Manutenções corretivas e preventivas das instalações: Contratos de obras de recuperação das estruturas.
c	Exigências da atividade	Inventário — coluna específica	AETs e Análise Psicosocial
d	Perfil de exposição	Comparação com NR-09	Laudo de ruído

## ANEXO 2 — INVENTÁRIO DE RISCOS

As planilhas do Inventário de Riscos consolidadas, aplicando os quatro fatores de probabilidade legal e os parâmetros da Matriz de Risco (conforme referências apresentadas).

INVENTÁRIO DE RISCOS GHE- 01 ADMINISTRAÇÃO							MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS				DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA				AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS			Conformidade da Metodologia	
Tipo de Agente	Condição de risco	Fontes ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Coac	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de risco	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01 item 1.5.4.4)	Plano de ação necessário ? (Prioridade das ações)
Ergonomias Psicosociais	Sobrecarga Horária	Excesso de atividades exigidas durante horas extras	Esgotamento	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Paletas Motivacionais	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	3	3	(9) Moderado		SDM (Média - PR.3)	
	Assédio Moral/Violência	Trato com colegas/inferioridades	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplicada	Não identificado	Paletas Motivacionais	Reforçar a divulgação de boas práticas comportamentais e de relacionamentos	3	3	(9) Moderado		SDM (Média - PR.3)	
	Assédio Sexual	Trato com colegas	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplicada	Não identificado	Paletas Motivacionais	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	1	4	(4) Moderado		SDM (Média - PR.3)	
	Entresse	Trato com colegas/inferioridades	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplicada	Não identificado	Paletas Motivacionais	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	3	3	(9) Moderado	a)NR17-Ergonomia; Atividades de conscientização postural e laudo ergonômico;	SD4 (Média - PR.3)	
	Falta Autonomia	Centralizar decisões	Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplicada	Não identificado	Paletas Motivacionais	Oferecer maior autonomia nas decisões.	3	3	(9) Moderado	b)AET e Análise Psicosocial;	SD4 (Média - PR.3)	
	Monotonia	Repetitividade de tarefas	Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplicada	Não identificado	Paletas Motivacionais	Proporcionar ambientação e atividades motivacionais	3	1	(3) Trivial	c) Análise Psicosocial; Ergonomia com a Análise Psicosocial.	Não	
Sobrecarga Física	Atividade manual prolongada	Exigências posturais	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplicada	Não identificado	Não identificado	Paletas sobre atividade física	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial		Não	
	Sobrecarga Mental	Falta de divisão de tarefas de pessoal	Esgotamento	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Paletas Motivacionais	Reduzir as cobranças por metas	3	2	(6) Tolerável		SDM (Baixa PR.4)	
Acidente	Explosão, Incêndio	Prevenção de combustíveis inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódica Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio	Redução da exposição	1	4	(4) Moderado	a)NR17-Ergonomia; NR18; NR19 e NR23; NR30; NR31 e NR32; NR33; NR34; NR35; NR36; NR37; NR38; NR39; NR40; NR41; NR42; NR43; NR44; NR45; NR46; NR47; NR48; NR49; NR50; NR51; NR52; NR53; NR54; NR55; NR56; NR57; NR58; NR59; NR60; NR61; NR62; NR63; NR64; NR65; NR66; NR67; NR68; NR69; NR70; NR71; NR72; NR73; NR74; NR75; NR76; NR77; NR78; NR79; NR80; NR81; NR82; NR83; NR84; NR85; NR86; NR87; NR88; NR89; NR90; NR91; NR92; NR93; NR94; NR95; NR96; NR97; NR98; NR99; NR100; NR101; NR102; NR103; NR104; NR105; NR106; NR107; NR108; NR109; NR110; NR111; NR112; NR113; NR114; NR115; NR116; NR117; NR118; NR119; NR120; NR121; NR122; NR123; NR124; NR125; NR126; NR127; NR128; NR129; NR130; NR131; NR132; NR133; NR134; NR135; NR136; NR137; NR138; NR139; NR140; NR141; NR142; NR143; NR144; NR145; NR146; NR147; NR148; NR149; NR150; NR151; NR152; NR153; NR154; NR155; NR156; NR157; NR158; NR159; NR160; NR161; NR162; NR163; NR164; NR165; NR166; NR167; NR168; NR169; NR170; NR171; NR172; NR173; NR174; NR175; NR176; NR177; NR178; NR179; NR180; NR181; NR182; NR183; NR184; NR185; NR186; NR187; NR188; NR189; NR190; NR191; NR192; NR193; NR194; NR195; NR196; NR197; NR198; NR199; NR200; NR201; NR202; NR203; NR204; NR205; NR206; NR207; NR208; NR209; NR210; NR211; NR212; NR213; NR214; NR215; NR216; NR217; NR218; NR219; NR220; NR221; NR222; NR223; NR224; NR225; NR226; NR227; NR228; NR229; NR230; NR231; NR232; NR233; NR234; NR235; NR236; NR237; NR238; NR239; NR240; NR241; NR242; NR243; NR244; NR245; NR246; NR247; NR248; NR249; NR250; NR251; NR252; NR253; NR254; NR255; NR256; NR257; NR258; NR259; NR260; NR261; NR262; NR263; NR264; NR265; NR266; NR267; NR268; NR269; NR270; NR271; NR272; NR273; NR274; NR275; NR276; NR277; NR278; NR279; NR280; NR281; NR282; NR283; NR284; NR285; NR286; NR287; NR288; NR289; NR290; NR291; NR292; NR293; NR294; NR295; NR296; NR297; NR298; NR299; NR300; NR301; NR302; NR303; NR304; NR305; NR306; NR307; NR308; NR309; NR310; NR311; NR312; NR313; NR314; NR315; NR316; NR317; NR318; NR319; NR320; NR321; NR322; NR323; NR324; NR325; NR326; NR327; NR328; NR329; NR330; NR331; NR332; NR333; NR334; NR335; NR336; NR337; NR338; NR339; NR340; NR341; NR342; NR343; NR344; NR345; NR346; NR347; NR348; NR349; NR350; NR351; NR352; NR353; NR354; NR355; NR356; NR357; NR358; NR359; NR360; NR361; NR362; NR363; NR364; NR365; NR366; NR367; NR368; NR369; NR370; NR371; NR372; NR373; NR374; NR375; NR376; NR377; NR378; NR379; NR380; NR381; NR382; NR383; NR384; NR385; NR386; NR387; NR388; NR389; NR390; NR391; NR392; NR393; NR394; NR395; NR396; NR397; NR398; NR399; NR400; NR401; NR402; NR403; NR404; NR405; NR406; NR407; NR408; NR409; NR410; NR411; NR412; NR413; NR414; NR415; NR416; NR417; NR418; NR419; NR420; NR421; NR422; NR423; NR424; NR425; NR426; NR427; NR428; NR429; NR430; NR431; NR432; NR433; NR434; NR435; NR436; NR437; NR438; NR439; NR440; NR441; NR442; NR443; NR444; NR445; NR446; NR447; NR448; NR449; NR450; NR451; NR452; NR453; NR454; NR455; NR456; NR457; NR458; NR459; NR460; NR461; NR462; NR463; NR464; NR465; NR466; NR467; NR468; NR469; NR470; NR471; NR472; NR473; NR474; NR475; NR476; NR477; NR478; NR479; NR480; NR481; NR482; NR483; NR484; NR485; NR486; NR487; NR488; NR489; NR490; NR491; NR492; NR493; NR494; NR495; NR496; NR497; NR498; NR499; NR500; NR501; NR502; NR503; NR504; NR505; NR506; NR507; NR508; NR509; NR510; NR511; NR512; NR513; NR514; NR515; NR516; NR517; NR518; NR519; NR520; NR521; NR522; NR523; NR524; NR525; NR526; NR527; NR528; NR529; NR530; NR531; NR532; NR533; NR534; NR535; NR536; NR537; NR538; NR539; NR540; NR541; NR542; NR543; NR544; NR545; NR546; NR547; NR548; NR549; NR550; NR551; NR552; NR553; NR554; NR555; NR556; NR557; NR558; NR559; NR560; NR561; NR562; NR563; NR564; NR565; NR566; NR567; NR568; NR569; NR570; NR571; NR572; NR573; NR574; NR575; NR576; NR577; NR578; NR579; NR580; NR581; NR582; NR583; NR584; NR585; NR586; NR587; NR588; NR589; NR590; NR591; NR592; NR593; NR594; NR595; NR596; NR597; NR598; NR599; NR600; NR601; NR602; NR603; NR604; NR605; NR606; NR607; NR608; NR609; NR610; NR611; NR612; NR613; NR614; NR615; NR616; NR617; NR618; NR619; NR620; NR621; NR622; NR623; NR624; NR625; NR626; NR627; NR628; NR629; NR630; NR631; NR632; NR633; NR634; NR635; NR636; NR637; NR638; NR639; NR640; NR641; NR642; NR643; NR644; NR645; NR646; NR647; NR648; NR649; NR650; NR651; NR652; NR653; NR654; NR655; NR656; NR657; NR658; NR659; NR660; NR661; NR662; NR663; NR664; NR665; NR666; NR667; NR668; NR669; NR670; NR671; NR672; NR673; NR674; NR675; NR676; NR677; NR678; NR679; NR680; NR681; NR682; NR683; NR684; NR685; NR686; NR687; NR688; NR689; NR690; NR691; NR692; NR693; NR694; NR695; NR696; NR697; NR698; NR699; NR700; NR701; NR702; NR703; NR704; NR705; NR706; NR707; NR708; NR709; NR710; NR711; NR712; NR713; NR714; NR715; NR716; NR717; NR718; NR719; NR720; NR721; NR722; NR723; NR724; NR725; NR726; NR727; NR728; NR729; NR730; NR731; NR732; NR733; NR734; NR735; NR736; NR737; NR738; NR739; NR740; NR741; NR742; NR743; NR744; NR745; NR746; NR747; NR748; NR749; NR750; NR751; NR752; NR753; NR754; NR755; NR756; NR757; NR758; NR759; NR760; NR761; NR762; NR763; NR764; NR765; NR766; NR767; NR768; NR769; NR770; NR771; NR772; NR773; NR774; NR775; NR776; NR777; NR778; NR779; NR780; NR781; NR782; NR783; NR784; NR785; NR786; NR787; NR788; NR789; NR790; NR791; NR792; NR793; NR794; NR795; NR796; NR797; NR798; NR799; NR800; NR801; NR802; NR803; NR804; NR805; NR806; NR807; NR808; NR809; NR810; NR811; NR812; NR813; NR814; NR815; NR816; NR817; NR818; NR819; NR820; NR821; NR822; NR823; NR824; NR825; NR826; NR827; NR828; NR829; NR830; NR831; NR832; NR833; NR834; NR835; NR836; NR837; NR838; NR839; NR840; NR841; NR842; NR843; NR844; NR845; NR846; NR847; NR848; NR849; NR850; NR851; NR852; NR853; NR854; NR855; NR856; NR857; NR858; NR859; NR860; NR861; NR862; NR863; NR864; NR865; NR866; NR867; NR868; NR869; NR870; NR871; NR872; NR873; NR874; NR875; NR876; NR877; NR878; NR879; NR880; NR881; NR882; NR883; NR884; NR885; NR886; NR887; NR888; NR889; NR890; NR891; NR892; NR893; NR894; NR895; NR896; NR897; NR898; NR899; NR900; NR901; NR902; NR903; NR904; NR905; NR906; NR907; NR908; NR909; NR910; NR911; NR912; NR913; NR914; NR915; NR916; NR917; NR918; NR919; NR920; NR921; NR922; NR923; NR924; NR925; NR926; NR927; NR928; NR929; NR930; NR931; NR932; NR933; NR934; NR935; NR936; NR937; NR938; NR939; NR940; NR941; NR942; NR943; NR944; NR945; NR946; NR947; NR948; NR949; NR950; NR951; NR952; NR953; NR954; NR955; NR956; NR957; NR958; NR959; NR960; NR961; NR962; NR963; NR964; NR965; NR966; NR967; NR968; NR969; NR970; NR971; NR972; NR973; NR974; NR975; NR976; NR977; NR978; NR979; NR980; NR981; NR982; NR983; NR984; NR985; NR986; NR987; NR988; NR989; NR990; NR991; NR992; NR993; NR994; NR995; NR996; NR997; NR998; NR999; NR1000; NR1001; NR1002; NR1003; NR1004; NR1005; NR1006; NR1007; NR1008; NR1009; NR1010; NR1011; NR1012; NR1013; NR1014; NR1015; NR1016; NR1017; NR1018; NR1019; NR1020; NR1021; NR1022; NR1023; NR1024; NR1025; NR1026; NR1027; NR1028; NR1029; NR1030; NR1031; NR1032; NR1033; NR1034; NR1035; NR1036; NR1037; NR1038; NR1039; NR1040; NR1041; NR1042; NR1043; NR1044; NR1045; NR1046; NR1047; NR1048; NR1049; NR1050; NR1051; NR1052; NR1053; NR1054; NR1055; NR1056; NR1057; NR1058; NR1059; NR1060; NR1061; NR1062; NR1063; NR1064; NR1065; NR1066; NR1067; NR1068; NR1069; NR1070; NR1071; NR1072; NR1073; NR1074; NR1075; NR1076; NR1077; NR1078; NR1079; NR1080; NR1081; NR1082; NR1083; NR1084; NR1085; NR1086; NR1087; NR1088; NR1089; NR1090; NR1091; NR1092; NR1093; NR1094; NR1095; NR1096; NR1097; NR1098; NR1099; NR1100; NR1101; NR1102; NR1103; NR1104; NR1105; NR1106; NR1107; NR1108; NR1109; NR1110; NR1111; NR1112; NR1113; NR1114; NR1115; NR1116; NR1117; NR1118; NR1119; NR1120; NR1121; NR1122; NR1123; NR1124; NR1125; NR1126; NR1127; NR1128; NR1129; NR1130; NR1131; NR1132; NR1133; NR1134; NR1135; NR1136; NR1137; NR1138; NR1139; NR1140; NR1141; NR1142; NR1143; NR1144; NR1145; NR1146; NR1147; NR1148; NR1149; NR1150; NR1151; NR1152; NR1153; NR1154; NR1155; NR1156; NR1157; NR1158; NR1159; NR1160; NR1161; NR1162; NR1163; NR1164; NR1165; NR1166; NR1167; NR1168; NR1169; NR1170; NR1171; NR1172; NR1173; NR1174; NR1175; NR1176; NR1177; NR1178; NR1179; NR1180; NR1181; NR1182; NR1183; NR1184; NR1185; NR1186; NR1187; NR1188; NR1189; NR1190; NR1191; NR1192; NR1193; NR1194; NR1195; NR1196; NR1197; NR1198; NR1199; NR1200; NR1201; NR1202; NR1203; NR1204; NR1205; NR1206; NR1207; NR1208; NR1209; NR1210; NR1211; NR1212; NR1213; NR1214; NR1215; NR1216; NR1217; NR1218; NR1219; NR1220; NR1221; NR1222; NR1223; NR1224; NR1225; NR1226; NR1227; NR1228; NR1229; NR1230; NR1231; NR1232; NR1233; NR1234; NR1235; NR1236; NR1237; NR1238; NR1239; NR1240; NR1241; NR1242; NR1243; NR1244; NR1245; NR1246; NR1247; NR1248; NR1249; NR1250; NR1251; NR1252; NR1253; NR1254; NR1255; NR1256; NR1257; NR1258; NR1259; NR1260; NR1261; NR1262; NR1263; NR1264; NR1265; NR1266; NR1267; NR1268; NR1269; NR1270; NR1271; NR1272; NR1273; NR1274; NR1275; NR1276; NR1277; NR1278; NR1279; NR1280; NR1281; NR1282; NR1283; NR1284; NR1285; NR1286; NR1287; NR1288; NR1289; NR1290; NR1291; NR1292; NR1293; NR1294; NR1295; NR1296; NR1297; NR1298; NR1299; NR1300; NR1301; NR1302; NR1303; NR1304; NR1305; NR1306; NR1307; NR1308; NR1309; NR1310; NR1311; NR1312; NR1313; NR1314; NR1315; NR1316; NR1317; NR1318; NR1319; NR1320; NR1321; NR1322; NR1323; NR1324; NR1325; NR1326; NR1327; NR1328; NR1329; NR1330; NR1331; NR1332; NR1333; NR1334; NR1335; NR1336; NR1337; NR1338; NR1339; NR1340; NR1341; NR1342; NR1343; NR1344; NR1345; NR1346; NR1347; NR1348; NR1349; NR1350; NR1351; NR1352; NR1353; NR1354; NR1355; NR1356; NR1357; NR1358; NR1359; NR1360; NR1361; NR1362; NR1363; NR1364; NR1365; NR1366; NR1367; NR1368; NR1369; NR1370; NR1371; NR1372; NR1373; NR1374; NR1375; NR1376; NR1377; NR1378; NR1379; NR1380; NR1381; NR1382; NR1383; NR1384; NR1385; NR1386; NR1387; NR1388; NR1389; NR1390; NR1391; NR1392; NR1393; NR1394; NR1395; NR1396; NR1397; NR1398; NR1399; NR1400; NR1401; NR1402; NR1403; NR1404; NR1405; NR1406; NR1407; NR1408; NR1409; NR1410; NR1411; NR1412; NR1413; NR1414; NR1415; NR1416; NR1417; NR1418; NR1419; NR1420; NR1421; NR1422; NR1423; NR1424; NR1425; NR1426; NR1427; NR1428; NR1429; NR1430; NR1431; NR1432; NR1433; NR1434; NR1435; NR1436; NR1437; NR1438; NR1439; NR1440; NR1441; NR1442; NR1443; NR1444; NR1445; NR1446; NR1447; NR1448; NR1449; NR1450; NR1451; NR1452; NR1453; NR1454; NR1455; NR1456; NR1457; NR1458; NR1459; NR1460; NR1461; NR1462; NR1463; NR1464; NR1465; NR1466; NR1467; NR1468; NR1469; NR1470; NR1471; NR1472; NR1473; NR1474; NR1475; NR1476; NR1477; NR1478; NR1479; NR1480; NR1481; NR1482; NR1483; NR1484; NR1485; NR1486; NR1487; NR1488; NR1489; NR1490; NR1491; NR1492; NR1493; NR1494; NR1495; NR1496; NR1497; NR1498; NR1499; NR1500; NR1501; NR1502; NR1503; NR1504; NR1505; NR1506; NR1507; NR1508; NR1509; NR1510; NR1511; NR1512; NR1513; NR1514; NR1515; NR1516; NR1517; NR1518; NR1519; NR1520; NR1521; NR1522; NR1523; NR1524; NR1525; NR1526; NR1527; NR1528; NR1529; NR1530; NR1531; NR1532; NR1533; NR1534; NR1535; NR1536; NR1537; NR1538; NR1539; NR1540; NR1541; NR1542; NR1543; NR1544; NR1545; NR1546; NR1547; NR1548; NR1549; NR1550; NR1551; NR1552; NR1553; NR1554; NR1555; NR1556; NR1557; NR1558; NR1559; NR1560; NR1561; NR1562; NR1563; NR1564; NR1565; NR1566; NR1567; NR1568; NR1569; NR1570; NR1571; NR1572; NR1573; NR1574; NR1575; NR1576; NR1577; NR1578; NR1579; NR1580; NR1581; NR1582; NR1583; NR1584; NR1585; NR1586; NR1587; NR1588; NR1589; NR1590; NR1591; NR1592; NR1593; NR1594; NR1595; NR1596; NR1597; NR1598; NR1599; NR1600; NR1601; NR1602; NR1603; NR1604; NR1605; NR1606; NR1607; NR1608; NR1609; NR1610; NR1611; NR1612; NR1613; NR1614; NR1615; NR1616; NR1617; NR1618; NR1619; NR1620; NR1621; NR1622; NR1623; NR1624; NR1625; NR1626; NR1627; NR1628; NR1629; NR1630; NR1631; NR1632; NR1633; NR1634; NR1635; NR1636; NR1637; NR1638; NR1639; NR1640; NR1641; NR1642; NR1643; NR1644; NR1645; NR1646; NR1647; NR1648; NR1649; NR1650; NR1651; NR1652; NR1653; NR1654; NR1655; NR1656; NR1657; NR1658; NR1659; NR1660; NR1661; NR1662; NR1663; NR1664; NR1665; NR1666; NR1667; NR1668; NR1669; NR1670; NR1671; NR1672; NR1673; NR1674; NR1675; NR1676; NR1677; NR1678; NR1679; NR1680; NR1681; NR1682; NR1683; NR1684; NR1685; NR1686; NR1687; NR1688; NR1689; NR1690; NR1691; NR1692; NR1693; NR1694; NR1695; NR1696; NR1697; NR1698; NR1699; NR1700; NR1701; NR1702; NR1703; NR1704; NR1705; NR1706; NR1707; NR1708; NR1709; NR1710; NR1711; NR1712; NR1713; NR1714; NR1715; NR1716; NR1717; NR1718; NR1719; NR1720; NR1721; NR1722; NR1723; NR1724; NR1725; NR1726; NR1727; NR1728; NR1729; NR1730; NR1731; NR1732; NR1733; NR1734; NR1735; NR1736; NR1737; NR1738; NR1739; NR1740; NR1741; NR1742; NR1743; NR1744; NR1745; NR1746; NR1747; NR1748; NR1749; NR1750; NR1751; NR1752; NR1753; NR1754; NR1755; NR1756; NR1757; NR1758; NR1759; NR1760; NR1761; NR1762; NR1763; NR1764; NR1765; NR1766; NR1767; NR1768;		

INVENTÁRIO DE RISCOS GHE- 02 ADMINISTRAÇÃO							MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS				DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA				AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS		Conformidade da Metodologia		
Tipo de Agente	Condição de risco	Fonte ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01(Item 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ?
Físico	Ruído	Movimentação equipamentos portuários	Exposição o ruído	Perda Auditiva	Ar	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Quantitativo	Abaixo de 80 dBA	Não	80 dBA	Afastamento da fonte	Eventual uso de protetor auditivo	Aquisição de Protetor Auditivo	Controle da entrega dos Protetores aos empregados expostos Palestras conscientização	2	2	(4) Tolerável	a) NR13/NR09 b) Análise de Ruído(c) Inventário de risco d) Análise de Ruído	SDM (Baixa PR4)
	Exposição solar	Fiscalização Operações	Exposição o sol	Inalação	Ar	Intermitente EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não	Não se aplica	Evitar exposição direta	Uso de Protetor Solar	Aquisição de Protetor Solar	Controle da entrega dos Protetores Solar aos empregados expostos	2	2	(4) Tolerável	a) NR09 b) AET, c) Inventário de risco d) Análise Preliminar de Risco	SDM (Baixa PR3)
Ergonômicos /Psicosociais	Sobrecarga Horria	Excesso de atividades exigindo horas extras	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	3	3	(9) Moderado		SDM (Média - PR3)
	Assédio Moral/Violência	Trato com colegas/tur olerâncias	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reforçar a divulgação de boas práticas comportamentais e de relacionamentos	3	3	(9) Moderado		SDM (Média - PR3)
	Assédio Sexual	Trato com colegas	Perda Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	1	4	(4) Moderado	a) NR17-Ergonomia; Atividades de conscientização postural e laudo ergonômico;	SDM (Média - PR3)
	Entrave	Trato com colegas/tur olerâncias	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	3	3	(9) Moderado	b) AET e Análise Psicosocial; c) O inventário de riscos no PGR;	SDM (Média - PR3)
	Falta Autonomia	Centralização decisória	Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer maior autonomia nas decisões.	3	3	(9) Moderado	d) Análise Psicosocial; e) O inventário de riscos no PGR;	SDM (Média - PR3)
	Monotonia	Repetitividade de tarefas	Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Proporcionar ambientação e atividades motivacionais	3	1	(3) Trivial	f) Análise Ergonômica com a Análise Psicosocial	Não
	Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	Exigência postural estática	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras sobre atividade física	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial		Não
Sobrecarga Mental	Falta de divisão de tarefas de pessoal	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reduzir as cobranças por metas	3	2	(6) Tolerável		SDM (Baixa PR4)	
Acidente	Espinho, Incêndio	Presença de combustíveis inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódica Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	I- Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; D- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a) NR23/N0/NR19 E NR10; b) Certificado do SCL, Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções; c) Relatório de Manutenções, e testes do SCL, Comoros de reformas; d) O inventário de riscos no PGR.	SDM (Média PR3)

INVENTÁRIO DE RISCOS GHE- 03 OPERACIONAL							MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS				DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA				AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS		Conformidade da Metodologia		
Tipo de Agente	Condição de risco	Fonte ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01(Item 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ?
Físico	Ruído	Movimentação equipamentos portuários	Exposição o ruído	Perda Auditiva	Ar	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Dosímetro	Abaixo de 80 dBA	Não	80 dBA	Afastamento da fonte	Eventual uso de protetor auditivo	Aquisição de Protetor Auditivo	Controle da entrega dos Protetores aos empregados expostos Palestras conscientização	2	2	(4) Tolerável	a) NR13/NR09 b) Análise de Ruído(c) Inventário de risco d) Análise de Ruído	SDM (Baixa PR4)
	Exposição solar	Fiscalização Operações	Exposição o sol	Inalação	Ar	Intermitente EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não	Não se aplica	Evitar exposição direta	Uso de Protetor Solar	Aquisição de Protetor Solar	Controle da entrega dos Protetores Solar aos empregados expostos	2	2	(4) Tolerável	a) NR09 b) AET, c) Inventário de risco d) Análise Preliminar de Risco	SDM (Baixa PR3)
Ergonômicos /Psicosociais	Sobrecarga Horria	Excesso de atividades exigindo horas extras	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	3	3	(9) Moderado		SDM (Média - PR3)
	Assédio Moral/Violência	Trato com colegas/tur olerâncias	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reforçar a divulgação de boas práticas comportamentais e de relacionamentos	3	3	(9) Moderado		SDM (Média - PR3)
	Assédio Sexual	Trato com colegas	Perda Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	1	4	(4) Moderado	a) NR17-Ergonomia; Atividades de conscientização postural e laudo ergonômico;	SDM (Média - PR3)
	Entrave	Trato com colegas/tur olerâncias	Perda emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	3	3	(9) Moderado	b) AET e Análise Psicosocial; c) O inventário de riscos no PGR;	SDM (Média - PR3)
	Falta Autonomia	Centralização decisória	Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer maior autonomia nas decisões.	3	3	(9) Moderado	d) Análise Psicosocial; e) O inventário de riscos no PGR;	SDM (Média - PR3)
	Monotonia	Repetitividade de tarefas	Emocional	Ansiedade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Proporcionar ambientação e atividades motivacionais	3	1	(3) Trivial	f) Análise Ergonômica com a Análise Psicosocial	Não
	Trabalho Monotono	Escala de rodízio	Ritmo cardíaco alterado	Transtorno sono	N.A	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Rodízio de escala	Não identificado	Garantir rodízio na escala	Não permite escalção contínua	2	2	(4) Trivial		Não
Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	postura estática longa	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras sobre atividade física	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial		Não	
Sobrecarga Mental	Ausência divisão de tarefas de pessoal	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reduzir as cobranças por metas	3	2	(6) Tolerável		SDM (Baixa PR4)	
Acidente	Espinho, Incêndio	Presença de combustíveis inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP > 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódica Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	I- Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; D- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a) NR23/N0/NR19 E NR10; b) Certificado do SCL, Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções; c) Relatório de Manutenções, e testes do SCL, Comoros de reformas; d) O inventário de riscos no PGR.	SDM (Média PR3)



## INVENTÁRIO DE RISCOS GHE- 04 OPERACIONAL

Tipo de Agente	MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS						DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA						AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS		Conformidade da Metodologia				
	Condição de risco	Fonte ou circunstância	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01(tem 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ? (Prioridade das ações)	
Físico	Ruído	Movimentação equipamentos portáteis	Exposição ao ruído	Perda Auditiva	Ar	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Dosímetro	Abaixo de 80 dBA	Não	80 dBA	Afastamento da fonte	Eventual uso de protetor auditivo	Aquisição de Protetor Auditivo	Controle da entrega dos Protetores aos empregados expostos Palestras conscientização	2	2	(4) Tolerável	a) NR15/NR69 b) Laudo de Ruído; c) Inventário de risco d) Laudo de ruído e) NR10	SDM (Baixa PR3)
	Exposição solar	Fiscalização Operações	Exposição ao sol	Insolação	Ar	Intermitente EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não	Não se aplica	Evitar exposição direta	Uso de Protetor Solar	Aquisição de Protetor Solar	Controle da entrega dos Protetores Solar aos empregados expostos	2	2	(4) Tolerável	a) AET; c) Inventário de risco d) Análise Preliminar de Ergonômico	SDM (Baixa PR3)
Ergonômicos Psicossociais	Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	Exigência postural estática	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras sobre atividade física	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas e mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial	a) NR7; b) AET; c) Inventário de risco d) Análise Preliminar de Ergonômico	Não
	Trabalho noturno	Escala de rodízio	Mudança de ritmo circadiano	Transtorno sono	N.A	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Rodízio de chamada	Não identificado	Garantir rodízio na chamada	Não permitir escalão de TPAs sem intervalo de chamada	2	2	(4) Trivial	a) NR7; b) AET; c) Inventário de risco d) Análise Preliminar de Ergonômico	Não
Acidente	Explosão, Incêndio	Presença de combustíveis inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações Navios/ar	Permanente EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódica Fiscalização Operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, Sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	1- Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; 2- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a) NR33/NR30/NR19 E NR10, b) Certificado do SCL, Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções, c) Relatório de Manutenções, e testes do SCL, Contrato de manutenções, d) Inventário de riscos no PGR.	SDM (Média PR3)

# ANEXO 3 - PLANO DE AÇÃO CONSOLIDADO



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
ANEXO 3 - PLANO DE AÇÃO PGR - 2025

5W								2H	Avaliação da eficácia das ações e alcance das metas
Item	O Que? (Ação)	Por que? (Objetivo)	Onde? (Setor/GHE)	Quem? (Responsável)	Quando? (Início)	Quando? (Fim)	Prioridade	Como?	Status
1	Revisar Mapa de Risco	Demonstrar os perigos presentes no ambiente de trabalho	Todos os setores da CDC(GHE 2/3/4)	CIPA/SESMT	nov/25	dez/25	Baixa	Elaborando o mapa conforme PGR	A Revisar
2	Realizar Palestra Motivacionais sobre Assédio Moral/Violência no trabalho	Atender os requisitos da NR17 (ergonomia-Riscos Psicossociais)	Todos as Coordenadorias (GHE 1/2/3/4)	COOREH/ COMISSÃO DE ÉTICA	mai/25	out/25	Alta	Realizando palestra sobre conduta ética enfatizando os conceitos de assédio moral/violência	Em andamento
3	Realizar palestra sobre atividade laboral compensatória	Atender os requisitos da NR 17	Todos as Coordenadorias Todos os setores da organização (GHE 1/ 2/3/4)	COOREH	nov/25	dez/25	Média	Realizando treinamento de Ergonomia para TPA no pavilhão OGMO.	A iniciar
4	Instalação de novos refletores e troca de lâmpadas refletores queimados	Prevenir acidentes (atropelamentos e abaloamento)	Tornes de iluminação (GHE 2/3/4)	COODMAN	Nov/25	Dez/25	Alta	Substituir lâmpadas queimadas	Andamento
5	Programar a realização sistêmica de medições ambientais de ruído	Atendimento ao requisito legal da NR 09 item 9.4.2	Atividades no ambiente operacional (GHE 1/2/3/4)	COOSMS/SESMT	nov/25	dez/25	Média	Contratando empresa/equipamento para realizar as avaliações	Andamento
6	Apresentar o PCE - Plano de Controle de Emergência	Atender ao requisito legal da NR 29 item 29.28 e seus subitens e alíneas	Empregados da CDC e Demais empresas (GHE 1/2/3/4)	COOSMS	set/25	dez/25	Alta	Na SIPAT e reunião do PAM	Andamento
7	Realizar simulados do PCE - Plano de Controle de Emergência	Capacitar os trabalhadores no atendimento à emergência do cenário	Pessoal operação/Guarda Portuária/Brigada (GHE 1/2/3/4)	COOSMS/COGOU A/OGMO	jan/25	dez/25	Alta	Programando com Operadores Portuários e demais empresas	Andamento
8	Demarcação de faixas de pedestres nas áreas de circulação de pedestres	Prevenir acidentes (atropelamentos)	Por todas as áreas destinadas a tráfego de Pedestres (GHE 1/2/3/4)	CODINF	jan/25	dez/25	Alta	Contratar empresa	Andamento
9	Demarcação no piso e sinalização de áreas destinadas a movimentação de cargas	Capacitar os trabalhadores no atendimento à emergência do cenário	Operadores Portuários que movimentam /armazenam cargas perigosas(GHE 3/4)	COGEP/COOSMS	jan/24	dez/24	Alta	Contratar empresa	Andamento
10	Realizar manutenções no SCI do Pier e cais	Manter a funcionalidade do SCI	Todos os empregados e demais trabalhadores (GHE 1/2/3/4)	CODINF	jan/25	dez/25	Alta	Contratar empresa	Andamento
11	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	Reduzir a incidência da sobre carga física	Empregados do GHE 1/2/3	COOREH	nov/25	dez/25	Média	Realizando Palestras sobre Gerenciamento de atividades	A iniciar
12	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress	Reduzir a incidência do stress	Empregados do GHE 1/2/3	COOREH	nov/25	dez/25	Média	Realizando Palestras sobre Gerenciamento de atividades	A iniciar
13	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	Evitar a incidência do assédio sexual	Empregados do GHE 1/2/3	COOREH/CIPA COMISSÃO ÉTICA	nov/25	dez/25	Média	Realizando palestra sobre conduta ética enfatizando os conceitos de assédio, divulgar canais de denúncia	Andamento
14	Aquisição de Protetor Solar	Evitar exposição solar	Empregados do GHE 2/3	COOSMS	out/25	dez/25	Baixa	Realizando pedido de comprar	Andamento

Indicadores principais:

- 100% de GHEs com fatores (a–d) preenchidos;
- $\geq 90\%$  das ações concluídas no prazo;
- Redução de 50% das não conformidades até 2026.

## ANEXO 4 - LAUDOS, PARECERES, ART E OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento unificado representa a versão final e revisada do **PGR da Companhia Docas do Ceará**, atendendo integralmente às exigências da **NR-01, item 1.5.4.4.4.**,

Fortaleza, outubro de 2025

Companhia Docas do Ceará — Porto de Fortaleza



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251575384**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESP EM GESTÃO AMBIENTAL,  
ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

RNP: 0601905130  
Registro: 20522CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.223.670/0001-16

PRAÇA AMIGOS DA MARINHA

Nº: sm

Complemento:

Bairro: CAIS DO PORTO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60180422

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

PRAÇA AMIGOS DA MARINHA

Nº: sm

Complemento:

Bairro: CAIS DO PORTO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60180422

Data de Início: 01/01/2025

Previsão de término: 23/01/2025

Coordenadas Geográficas: 03°42'37.9"S, 38°28'26.5"W

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.223.670/0001-16

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM  
SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1,00

un

66 - Laudo > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA >  
#45.1.2 - DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

1-Plano de Evacuação do Porto de Fortaleza com formação da Brigada 2-Plano de Controle de Emergência 3-Mapeamento e Gerenciamento de Ruído  
4-PGR/GRO. 5-Análise de riscos 6-LTCAT/laudo Insalubridade/Periculosidade

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.  
5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)



Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA

Data: 29/01/2025 09:31:13-0300

Veri fique em <https://validar.jb.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 163.926.203-20

Local

data

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CNPJ: 07.223.670/0001-16

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 28/01/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217644708

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitao.com.br/publico/>, com a chave: z5z5D  
Impresso em: 29/01/2025 às 09:03:29 por: , ip: 190.15.109.66

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



## ANEXO 2

# COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

### INVENTÁRIO DE RISCOS – 2025

O Inventário de Riscos é um processo estruturado, realizado anualmente, que reúne informações sobre os principais riscos existentes nos ambientes de trabalho, que podem comprometer o alcance dos objetivos da empresa. Os principais critérios envolvem os termos e as definições comuns às NR's relativas a SST e as diretrizes e os requisitos para o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais - GRO e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho. Além disso, o inventário de riscos também deve considerar os requisitos da NR 09, que trata sobre avaliação e o controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Neste documento deve constar todos os dados da identificação e das avaliações dos **riscos, conforme exposto a seguir e no anexo Inventário de Riscos**. Grupo Homogêneo de Exposição – GHE. São grupos de empregados que durante as suas atividades podem estar expostos a um determinado agente ambiental, considerando essa exposição em relação aos mesmos locais de trabalho e/ou os mesmos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, conforme descrito no item anterior relacionados no item 6.3. Foram considerados os seguintes GHE:

**GHE 01**- Grupo composto pelos empregados em processo cujas atividades desenvolvidas são áreas onde a exposição aos agentes ambientais são similares ou semelhantes por tempo de exposição, tais como nos processos administrativos da Administração Portuária;

**GHE 02** – Grupo composto pelos empregados em processos cujas atividades desenvolvidas são em áreas que variam entre exposição aos agentes ambientais de áreas de processos administrativos e eventualmente em áreas de processos operacionais, os quais estão relacionados aos aspectos de fiscalização e controles operacionais;

**GHE 03** – Grupo composto pelos empregados em processos cujas atividades desenvolvidas são em ambientes predominantemente de processo operacionais, os quais estão relacionados aos aspectos de fiscalização de processos operacionais e vigilância;

**GHE 04** – Grupo composto pelos Trabalhadores Portuários Avulsos (na condição de arrumadores) cujas atividades desenvolvidas são relacionadas ao processo operacional de atracação/desatracação de embarcações na área do porto. Neste contexto, a interação com equipamentos portuários é mínima, pois estão exclusivamente envolvidos na amarração dos cabos das embarcações durante o período que esta atividade é realizada. Em geral uma atracação/desatracação é desempenhada em no máximo 45 minutos, podendo ocorrer no máximo duas atracações/desatracações por vez.

Total de empregados por GHE

GHE 01 = 87

GHE 02= 17

GHE 03 = 51

GHE 04 = em média 300 TPAs ativos, somente uma parcela menor na classe de PORTUÁRIOS é requerida para a atividade de amarração (este grupo não faz parte do PCMSO da CDC, apenas para fazer referência no PGR do Porto de Fortaleza).



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## GHE- 01 ADMINISTRAÇÃO

### MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS

### DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA

### AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

### Conformidade da Metodologia

Tipo de Agente	Condição de risco	Fontes ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Conformidade da Metodologia	
																		Fator de Conformidade NR-01 (item 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ? (Prioridade das ações)
Ergonômicos /Psicossociais	Sobrecarga Horária	Excesso de atividades exigindo horas extras	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	3	3	(9) Moderado	a)NR17-Ergonomia; Atividades de conscientização postural e laudo ergonômico; b)AET e Análise Psicosocial; c)O inventário de riscos no PGR; d) Análise Preliminar Ergonômica com a Análise Psicosocial.	SIM (Média - PR3)
	Assédio Moral/Violência	Trato com colegas/intolerâncias	Perda emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reforçar a divulgação de boas práticas comportamentais e de relacionamentos	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Assédio Sexual	Trato com colegas	Perda Emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	1	4	(4) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Estresse	Trato com colegas/intolerâncias	Perda emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Falta Autonomia	Centralização decisória	Emoncional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer maior autonomia nas decisões.	3	3	(9) Moderado		(Média - PR3)
	Monotonia	Repetitividade de tarefas	Emoncional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Proporcionar ambientação e atividades motivacionais	3	1	(3) Trivial		Não
	Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	Exigência postural	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	<b>Palestras sobre atividade física</b>	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial		Não
	Sobrecarga Mental	Falta de divisão de tarefas/de pessoal	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reduzir as cobranças por metas	3	2	(6) Tolerável		SIM (Baixa/PR4)
Acidente	Explosão, Incêndio	Presença de combustíveis/inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódico Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	1-Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; 2- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a)NR23;N20,NR19 E NR10; b)Certificado do SCI; Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções. c) Relatório de Manutenções, e testes do SCI, Contratos de reformas; d)O inventário de riscos no PGR .	SIM (Média/PR3)



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## GHE- 02 ADMINISTRAÇÃO

### MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS

### DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA

### AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

### Conformidade da Metodologia

Tipo de Agente	Condição de risco	Fontes ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01 (item 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ? (Prioridade das ações)
Físico	Ruído	Movimentação equipamentos portuários	Exposição ao ruído	Perda Auditiva	Ar	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Quantitativa	Abaixo de 80 dBA	Não	80 dBA	Afastamento da fonte	Eventual uso de protetor auditivo	Aquisição de Protetor Auditivo	Controle da entrega dos Protetores aos empregados expostos Palestras conscientização	2	2	(4) Tolerável	a)NR15;NR09 b)Laudo de Ruído;c) Inventário de risco d)Laudo de ruído	SIM (Baixa/PR4)
	Exposição solar	Fiscalização Operações	Exposição ao sol	Insolação	Ar	Intermitente EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não	Não se aplica	Evitar exposição direta	Uso de Protetor Solar	Aquisição de Protetor Solar	Controle da entrega dos Protetores Solar aos empregados expostos	2	2	(4) Tolerável	a)NR09 b)AET; c) Inventário de risco d)Análise Preliminar de Risco	SIM (Baixa/PR3)
Ergonômicos /Psicossociais	Sobrecarga Horária	Excesso de atividades exigindo horas extras	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Assédio Moral/Violência	Trato com colegas/intolerâncias	Perda emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reforçar a divulgação de boas práticas comportamentais e de relacionamentos	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Assédio Sexual	Trato com colegas	Perda Emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	1	4	(4) Moderado	a)NR17-Ergonomia;	SIM (Média - PR3)
	Estresse	Trato com colegas/intolerâncias	Perda emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	3	3	(9) Moderado	Atividades de conscientização postural e laudo ergonômico;	SIM (Média - PR3)
	Falta Autonomia	Centralização decisória	Emoncional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer maior autonomia nas decisões.	3	3	(9) Moderado	b)AET e Análise Psicosocial;	SIM (Média - PR3)
	Monotonia	Repetitividade de tarefas	Emoncional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Proporcionar ambientação e atividades motivacionais	3	1	(3) Trivial	c)O inventário de riscos no PGR;	Não
	Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	Exigência postural	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	<b>Palestras sobre atividade física</b>	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial	d) Análise Preliminar Ergonômica com a Análise Psicosocial.	Não
	Sobrecarga Mental	Falta de divisão de tarefas/de pessoal	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reduzir as cobranças por metas	3	2	(6) Tolerável	
Acidente	Explosão, Incêndio	Presença de combustíveis/inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódico Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	1- Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; 2- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a)NR23;N20,NR19 E NR10; b)Certificado do SCI; Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções. c) Relatório de Manutenções, e testes do SCI, Contratos de reformas; d)O inventário de riscos no PGR .	SIM (Média/PR3)



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## GHE- 03 OPERACIONAL

### MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS

### DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA

### AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

### Conformidade da Metodologia

Tipo de Agente	Condição de risco	Fontes ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01 (item 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ? (Prioridade das ações)
Físico	Ruído	Movimentação equipamentos portuários	Exposição ao ruído	Perda Auditiva	Ar	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Dosímetro	Abaixo de 80 dBA	Não	80 dBA	Afastamento da fonte	Eventual uso de protetor auditivo	Aquisição de Protetor Auditivo	Controle da entrega dos Protetores aos empregados expostos Palestras conscientização	2	2	(4) Tolerável	a)NR15;NR09 b)Laudo de Ruído;c) Inventário de risco d)Laudo de ruído	SIM (Baixa/PR4)
	Exposição solar	Fiscalização Operações	Exposição ao sol	Insolação	Ar	Intermitente EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não	Não se aplica	Evitar exposição direta	Uso de Protetor Solar	Aquisição de Protetor Solar	Controle da entrega dos Protetores Solar aos empregados expostos	2	2	(4) Tolerável	a)NR09 b)AET; c) Inventário de risco d)Análise Preliminar de Risco	SIM (Baixa/PR3)
Ergonômicos /Psicossociais	Sobrecarga Horária	Excesso de atividades exigindo horas extras	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	3	3	(9) Moderado	a)NR17-Ergonomia; Atividades de conscientização postural e laudo ergonômico; b)AET e Análise Psicossocial; c)O inventário de riscos no PGR; d) Análise Preliminar Ergonômica com a Análise Psicossocial.	SIM (Média - PR3)
	Assédio Moral/Violência	Trato com colegas/intolerâncias	Perda emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reforçar a divulgação de boas práticas comportamentais e de relacionamentos	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Assédio Sexual	Trato com colegas	Perda Emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	1	4	(4) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Estresse	Trato com colegas/intolerâncias	Perda emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Falta Autonomia	Centralização decisória	Emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Oferecer maior autonomia nas decisões.	3	3	(9) Moderado		SIM (Média - PR3)
	Monotonia	Repetitividade de tarefas	Emocional	Anseidade/depressão	N.A	Eventual EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Proporcionar ambientação e atividades motivacionais	3	1	(3) Trivial		Não
	Trabalho Noturno	Escala de rodízio	Ritmo circardino alterado	Transtorno sono	N.A	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Rodízio de escala	Não identificado	Garantir rodízio na escala	Não permitir escalação contínua	2	2	(4) Trivial		Não
	Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	postura estática longa	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras sobre atividade física	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial		Não
	Sobrecarga Mental	Ausência divisão de tarefas/de pessoal	Exigência de atenção	Fadiga mental	N.A	Intermitente EXP > 50% e < 100%	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não identificado	Não identificado	Palestras Motivacionais	Reduzir as cobranças por metas	3	2	(6) Tolerável		SIM (Baixa/PR4)
Acidente	Explosão, Incêndio	Presença de combustíveis/inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódico Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	1- Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; 2- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a)NR23;N20,NR19 E NR10; b)Certificado do SCI; Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções. c) Relatório de Manutenções, e testes do SCI, Contratos de reformas; d)O inventário de riscos no PGR .	SIM (Média/PR3)



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## GHE- 04 OPERACIONAL

### MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS

### DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPLEMENTADA

### AVLIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

### Conformidade da Metodologia

Tipo de Agente	Condição de risco	Fontes ou circunstâncias	Risco Ocupacional	Possíveis lesões ou agravos	Fatores determinantes da exposição (Meios de Propagação)	Formas de exposição	Técnica Utilizada	Int/Conc	Nível de Ação	Limite de Exposição	Eliminação dos fatores de riscos	Medidas de proteção coletiva/EPI	Medidas administrativas ou de organização do trabalho	Medidas de Controle	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	Nível de Risco	Fator de Conformidade NR-01 (item 1.5.4.4.4)	Plano de ação necessário ? (Prioridade das ações)
Físico	Ruído	Movimentação equipamentos portuários	Exposição ao ruído	Perda Auditiva	Ar	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Dosímetro	Abaixo de 80 dBA	Não	80 dBA	Afastamento da fonte	Eventual uso de protetor auditivo	Aquisição de Protetor Auditivo	Controle da entrega dos Protetores aos empregados expostos Palestras conscientização	2	2	(4) Tolerável	a)NR15;NR09 b)Laudo de Ruído;c) Inventário de risco d)Laudo de ruído	SIM (Baixa/PR4)
	Exposição solar	Fiscalização Operações	Exposição ao sol	Insolação	Ar	Intermitente EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não	Não se aplica	Evitar exposição direta	Uso de Protetor Solar	Aquisição de Protetor Solar	Controle da entrega dos Protetores Solar aos empregados expostos	2	2	(4) Tolerável	a)NR09 b)AET; c) Inventário de risco d)Análise Preliminarde Ergonomico	SIM (Baixa/PR3)
Ergonômicos Psicosociais	Sobrecarga Física	Atividade sentada prolongada	Exigência postural estática	Fadiga muscular	N.A	Eventual EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não Aplica	Não identificado	Não identificado	<b>Palestras sobre atividade física</b>	Reduzir esforços ou posturas estáticas excessivas c/mobiliário adequado	1	2	(2) Trivial	a) NR7; b)AET; c)Inventário de risco d)Análise Preliminar Ergonomico	Não
	Trabalho noturno	Escala de rodízio	Mudança de ritmo circardino	Transtorno sono	N.A	Eventual EXP > 10% e < 50% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Rodízio de chamada	Não identificado	<b>Garantir rodízio na chamada</b>	Não permitir escalção de TPAs sem intervalo de chamada	2	2	(4) Trivial	a) NR7; b)AET; c)Inventário de risco d)Análise Preliminar Ergonomico	Não
Acidente	Explosão, Incêndio	Presença de combustíveis/inflamáveis	Exposição a agentes perigosos	Lesão grave/Morte	Tubulações /Navios/ar	Permanente EXP < 10% LEO	Qualitativo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Manutenção periódico Fiscalização Controles operacionais Reduzir exposição	Sistema de controle automatizados, sistema de Combate Incêndio.	Redução da exposição	1- Fazer as manutenções dos equipamentos utilizados; 2- Reforçar as medidas de proteção coletiva e individuais.	1	4	(4) Moderado	a)NR23;N20,NR19 E NR10; b)Certificado do SCI; Inspeção Periódica, Ordem de Serviço de manutenções. c) Relatório de Manutenções, e testes do SCI, Contratos de reformas; d)O inventário de riscos no PGR .	SIM (Média/PR3)



# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

## ANEXO 3 - PLANO DE AÇÃO PGR - 2025

5W								2H	Avaliação da eficácia das ações e alcance das metas
Item	O Quê? (Ação)	Por que? (Objetivo)	Onde? (Setor/GHE)	Quem? (Responsável)	Quando? (Início)	Quando? (Fim)	Prioridade	Como?	Status
1	Revisar Mapa de Risco	Demonstrar os perigos presentes no ambiente de trabalho	Todos os setores da CDC(GHE 2/3/4)	CIPA/SESMT	nov/25	dez/25	Baixa	Elaborando o mapa conforme PGR	A Revisar
2	Realizar Palestra Motivacionais sobre Assédio Moral/Violência no trabalho	Atender os requisitos da NR17 (ergonomia-Riscos Psicosociais)	Todos as Coordenadorias (GHE 1/2/3/4)	CODREH/ COMISSÃO DE ÉTICA	mai/25	out/25	Alta	Realizando palestra sobre conduta ética enfatizando os conceitos de assédio moral/violência	Em andamento
3	Realizar palestra sobre atividade laboral compensatória	Atender os requisitos da NR 17	Todos as Coordenadorias Todos os setores da organização (GHE 1/ 2/3/4)	CODREH	nov/25	dez/25	Média	Realizando treinamento de Ergonomia para TPA no pavilhão OGMO.	A iniciar
4	Instalação de novos refletores e troca de lâmpadas refletores queimados	Prevenir acidentes (atropelamentos e abalroamento)	Torres de Iluminação (GHE 2/3/4)	CODMAN	Nov/25	Dez/25	Alta	Substituir lâmpadas queimadas	Andamento
5	Programar a realização sistêmica de medições ambientais de ruído	Atendimento ao requisito legal da NR 09 item 9.4.2	Atividades no ambiente operacional (GHE 1/2/3/4)	CODSMS/SESMT	nov/25	dez/25	Média	Contratando empresa/equipamento para realizar as avaliações	Andamento
6	Apresentar o PCE - Plano de Controle de Emergência	Atender ao requisito legal da NR 29 item 29.28 e seus subitens e alíneas	Empregados da CDC e Demais empresas (GHE 1/2/3/4)	CODSMS	set/25	dez/25	Alta	Na SIPAT e reunião do PAM	Andamento
7	Realizar simulados do PCE - Plano de Controle de Emergência	Capacitar os trabalhadores no atendimento à emergência do cenário	Pessoal operação/Guarda Portuária/Brigada (GHE 1/2/3/4)	CODSMS/CODGU A/OGMO	jan/25	dez/25	Alta	Programando com Operadores Portuários e demais empresas	Andamento
8	Demarcação de faixas de pedestres nas áreas de circulação de pedestres	Prevenir acidentes (atropelamentos)	Por todas as áreas destinadas a tráfego de Pedestres (GHE 1/2/3/4)	CODINF	jan/25	dez/25	Alta	Contratar empresa	Andamento
9	Demarcação no piso e sinalização de áreas destinadas a movimentação de cargas	Capacitar os trabalhadores no atendimento à emergência do cenário	Operadores Portuários que movimentam /armazenam cargas perigosas(GHE 3/4)	CODGEP/CODSMS	jan/24	dez/24	Alta	Contratar empresa	Andamento
10	Realizar manutenções no SCI do Pier e cais	Manter a funcionalidade do SCI	Todos os empregados e demais trabalhadores GHE 1/2/3/4	CODINF	jan/25	dez/25	Alta	Contratar empresa	Andamento
11	Priorizar tarefas, flexibilizar horários, aumentar quantidade de pessoal, oferecer pausas regulares em ambientes calmos	Reduzir a incidência da sobre carga física	Empregados do GHE 1/2/3	CODREH	nov/25	dez/25	Média	Realizando Palestras sobre Gerenciamento de atividades	A iniciar
12	Oferecer espaços de descanso/lazer. Promover técnicas de combate ao stress.	Reduzir a incidência do stress	Empregados do GHE 1/2/3	CODREH	nov/25	dez/25	Média	Realizando Palestras sobre Gerenciamento de atividades	A iniciar
13	Fortalecer canais de denúncias e promover campanhas educativas	Evitar a incidência do assédio sexual	Empregados do GHE 1/2/3	CODREH/CIPA COMISSÃO ÉTICA	nov/25	dez/25	Média	Realizando palestra sobre conduta ética enfatizando os conceitos de assédio, divulgar canais de denúncia	Andamento
14	Aquisição de Protetor Solar	Evitar exposição solar	Empregados do GHE 2/3	CODSMS	out/25	dez/25	Baixa	Realizando pedido de comprar	Andamento